

COLEÇÃO ESTUDOS E DOCUMENTOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMO EXPORTAR

Argentina



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX: 220

Elaboração:

Ministério das Relações Exteriores - MRE

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Divisão de Inteligência Comercial - DIC

Embaixada do Brasil em Buenos Aires

Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação:

Divisão de Inteligência Comercial

Distribuição:

Divisão de Inteligência Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o *status* jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos “desenvolvidos” e “em desenvolvimento” empregados em relação a países ou áreas geográficas não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O DPR, que é titular exclusivo dos direitos de autor, permite a reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.

B823c Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Inteligência Comercial.
Como Exportar. Argentina./ Ministério das Relações Exteriores. _Brasília: O Ministério, 2012

125 p.; il._ (Coleção estudos e documentos de comércio exterior;).

1.Brasil - Comércio exterior. 2.Argentina - Comércio Exterior.I.Título.II.Série

CDU 339.5 (82:81)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
MAPA GEOGRÁFICO DA ARGENTINA.....	9
DADOS BÁSICOS	11
I - ASPECTOS GERAIS	13
1. Geografia.....	13
2. População, centros urbanos e indicadores	14
3. Organização política e administrativa	18
4. Participação em organizações e em acordos internacionais.....	20
II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS	21
1. Conjuntura econômica	21
2. Principais setores de atividade econômica.....	24
3. Moedas e finanças	29
III - COMÉRCIO EXTERIOR.....	33
1. Evolução recente: considerações gerais	33
2. Origem e destino	35
3. Composição segundo produtos	37
IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-ARGENTINA.....	39
1. Intercâmbio comercial bilateral.....	39
2. Composição do comércio Brasil-Argentina	41
3. Investimentos bilaterais.....	42
4. Principais acordos econômicos com o Brasil	46
5. Linhas de crédito de bancos brasileiros.....	46
6. Matriz de oportunidades: principais produtos importados	48



V - ACESSO AO MERCADO	49
1. Sistema tarifário.....	49
2. Regulamentação das atividades de comércio exterior	58
3. Documentos e formalidades.....	78
4. Regimes aduaneiros especiais	80
VI - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....	87
1. Infraestrutura interna	87
2. Infraestrutura para importação/exportação	88
VII - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	91
1. Canais de distribuição	91
2. Promoção de vendas	99
3. Práticas comerciais	101
4. Comércio eletrônico	105
VIII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS	109
ANEXOS.....	111
I. ENDEREÇOS	111
II. FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL	121
III. INFORMAÇÕES PRÁTICAS	123
FONTES OFICIAIS E BIBLIOGRAFIA.....	125



INTRODUÇÃO

Este guia tem por objetivo dar ao exportador e ao investidor brasileiros informações práticas e atualizadas sobre as principais características da economia, da infraestrutura e das condições específicas de acesso ao mercado para a realização de negócios com a Argentina.

Com território de 2,79 milhões de km², população de aproximadamente 40 milhões de habitantes e Produto Interno Bruto (PIB), a preços correntes, de US\$ 422 bilhões (2011), a Argentina é o principal parceiro comercial brasileiro na América Latina. Dentro do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), 81% das exportações brasileiras destinaram-se ao mercado argentino, a maioria delas de produtos manufaturados e semimanufaturados.

Durante o ano de 2011, a atividade política, tanto do Governo quanto da oposição, esteve concentrada na realização das eleições gerais e para Presidente, que aconteceram no mês de outubro e que resultaram na reeleição da Presidenta Cristina Fernandez de Kirchner para novo mandato de quatro anos. Estão pre-

vistas eleições legislativas para o Congresso Argentino em outubro de 2013, ocasião em que se renovarão um terço dos membros do Senado e metade dos assentos da Câmara dos Deputados.

O contexto econômico favorável, tanto interno quanto externo, impulsionou o aumento da atividade industrial e dos níveis de consumo. Registrou-se, também, aumento nos índices de inflação no período, embora com considerável discrepância entre os índices de preços elaborados por entidades privadas e pelas oficiais (elaborados pelo INDEC¹[1]), que afetam custos, projeções de produção e potenciais investimentos.

As exportações e as importações argentinas apresentaram aumento expressivo durante o ano de 2011 (+24% e +31%, respectivamente), apesar dos controles de importação e das retenções aplicáveis às exportações. O maior crescimento das importações gerou queda do saldo da balança comercial, que passou de

1 *Instituto Nacional de Estadísticas e Censos.*



US\$ 11,6 bilhões (2010) para US\$ 10,3 bilhões (2011). Os principais itens da pauta de exportações argentina, em 2011, foram os produtos do complexo soja (farelo, *pellets*, grão e óleo), milho, veículos automóveis para transporte de mercadorias, bulhão dourado, óleos brutos de petróleo. Os principais itens importados foram óleo diesel, veículos automotores, gás natural, autopeças e minério de ferro.

O aprofundamento da política de controle no comércio exterior gerou tensões entre o Governo e o setor rural (aplicação de medidas restritivas para a comercialização externa de, principalmente, carne bovina, laticínios e grãos) e o setor importador (fundamentalmente, pela extensão do regime de licenciamento não automático).

No plano internacional, as medidas aplicadas ao setor importador tiveram impacto sobre as relações com os parceiros do MERCOSUL, bem como com outros países da região (especialmente Chile, Peru e México), da União Europeia, dos Estados Unidos e da Ásia, que ameaçaram com a aplicação de retaliações, a

espelho das estabelecidas pela China para o ingresso de soja e derivados.

As restrições à importação se mantiveram ao longo do primeiro semestre de 2012, com perspectiva semelhante para o restante desse ano. Em parte resultado da queda das importações, o maior saldo positivo na balança comercial que se espera em 2012 deverá ser suficiente para permitir ao país cumprir com folga suas obrigações com os credores em moeda estrangeira.

Em 2013, a expectativa de manutenção dos preços das *commodities* agrícolas exportadas pelo país, o crescimento mais vigoroso da economia brasileira (principal mercado para as exportações argentinas) e o menor volume de vencimentos de títulos de dívida do Governo em moeda estrangeira sugerem a possibilidade de maior flexibilidade nas políticas de controle das importações. Esses fatores, associados à esperada manutenção de um mercado de consumo aquecido e ao nível elevado de uso da capacidade instalada da indústria argentina, poderão refletir-se em melhores oportunidades para os exportadores brasileiros



na Argentina.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Casa Rosada, Buenos Aires, Argentina



MAPA GEOGRÁFICO DA ARGENTINA

REPUBLICA ARGENTINA





Congresso Nacional, Buenos Aires, Argentina



DADOS BÁSICOS

Superfície: 2.791.810 km²

População¹: 40.117.096 habitantes

Densidade demográfica: 14 hab./km²

População economicamente ativa: 18.483.198 habitantes

Principais cidades: Buenos Aires, Córdoba, Rosario, Mendoza, La Plata

Moeda: Peso

Cotação: 1,00 US\$ = 4,65 pesos

Produto Interno Bruto (PIB)

PIB (últimos cinco anos)

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (p)
PIB a preços correntes (Bilhões de US\$)	260,2	305,6	305,5	367,1	421,8	434,4
Crescimento real	8,7%	6,8%	-2,9%	9,5%	6,5%	4,5%

(p) Projetado.

Fonte: *Tendencias*, segundo base de dados do *Ministerio de Economia* e do INDEC

¹ Censo 2010.



Composição do PIB (2010)

- Setores produtores de bens: 39,5%
 - Agropecuária: 9,5%
 - Indústria: 19,8%
 - Outros: 10,2%
- Setores produtores de serviços: 56,9%
- Outros: 3,6%

PIB per capita (2011): US\$ 10.314

PIB per capita (2012): US\$ 10.524

Comércio exterior (2011)

- Exportações: US\$ 84,3 bilhões
- Importações: US\$ 73,9 bilhões

Intercâmbio comercial Brasil-Argentina (2011)

- Exportações brasileiras: US\$ 21,9 bilhões
- Importações brasileiras: US\$ 17,7 bilhões



I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

Distâncias

Com superfície continental de 2,79 milhões de quilômetros quadrados, a Argentina é, em área, o segundo maior país da América do Sul, após o Brasil. Limita-se ao norte com a Bolívia e o Paraguai; a leste, com o Brasil, o Uruguai e o Oceano Atlântico; ao sul, com o Chile e o Oceano Atlântico; e a oeste, com o Chile. A capital é a Cidade de Buenos Aires, situada à margem direita do Rio de la Plata, a 273 quilômetros do Oceano Atlântico. Em relação aos países-membros do MERCOSUL, a Argentina dispõe de 1.132 quilômetros de fronteira com o Brasil, 1.699 quilômetros com o Paraguai e 495 quilômetros com o Uruguai.

As distâncias entre Buenos Aires e as principais cidades argentinas são as seguintes:

Cidade	Distância (km)
Córdoba	710
Rosário	310
Santa Fé	475
San Miguel de Tucumán	1.310
La Plata	57
Mar del Plata	407
Salta	1.605
Mendoza	1.099
Formosa	1.204
Paso de los Libres	767
Clorinda	1.324

Geleira Perito Moreno, Patagônia, Argentina





Clima

O território argentino está dividido em seis regiões geográficas:

- a) Pampa: solo plano e fértil, clima temperado;
- b) Noroeste: solo montanhoso rico em minerais, clima subtropical;
- c) Cuyo: montanhas férteis e apropriadas à cultura da vinha, com abundantes fontes de águas minerais e termais, clima ameno;
- d) Nordeste: terras do Chaco argentino, ricas em madeira, clima úmido;
- e) Mesopotâmia: selva subtropical e a bacia hidrográfica formada pelos rios Uruguai e Paraná;
- f) Patagônia: região de montanhas nevadas, grandes bosques e lagos, clima frio.

As planícies do Pampa constituem uma das zonas mais férteis e produtivas do mundo, onde se cultivam cereais, como o trigo e a soja, além da criação de gado. Há ainda a região andina, com vales de clima temperado, que permite o cultivo de uvas, azeitonas e cítricos.

A grande extensão territorial determina ampla variedade climática, desde os climas subtropicais, ao norte, até

os frios na Patagônia, com predomínio dos climas temperados na maior parte do país. A temperatura média em Buenos Aires oscila entre 17°C e 29°C em janeiro, e entre 6°C e 14°C em julho. O clima é mais frio nos Andes, na Patagônia e na Terra do Fogo, em função da latitude e/ou da maior altitude de tais regiões.

2. População, centros urbanos e indicadores

População

A população da Argentina, segundo o Censo de 2010, é de 40,1 milhões de habitantes, o que representa densidade demográfica de aproximadamente 14 habitantes por quilômetro quadrado. A província de Buenos Aires e a Capital Federal concentram cerca de 50% da população do país.



Idades	População total	Sexo	
		Homens	Mulheres
Total	40.117.096	19.523.766	20.593.330
0-4	3.337.652	1.697.972	1.639.680
5-9	3.381.219	1.717.752	1.663.467
10-14	3.503.446	1.779.372	1.724.074
15-19	3.542.067	1.785.061	1.757.006
20-24	3.300.149	1.648.456	1.651.693
25-29	3.130.509	1.552.106	1.578.403
30-34	3.098.713	1.523.342	1.575.371
35-39	2.678.435	1.311.528	1.366.907
40-44	2.310.775	1.125.887	1.184.888
45-49	2.196.350	1.067.468	1.128.882
50-54	2.042.993	986.196	1.056.797
55-59	1.868.950	893.570	975.380
60-64	1.621.190	760.914	860.276
65-69	1.293.061	588.569	704.492
70-74	1.015.897	438.438	577.459
75-79	801.659	321.481	480.178
80-84	565.916	200.744	365.172
85-89	298.337	92.848	205.489
90-94	102.808	26.574	76.234
95-99	23.483	4.704	18.779
100 e mais	3.487	784	2.703



Principais centros urbanos

Cidade	Número de habitantes
Grande Buenos Aires	9.916.715
Cidade de Buenos Aires	2.890.151
Córdoba	1.329.604
Rosário	1.193.605
La Plata	654.324
Cidade	Número de habitantes
Mar del Plata	618.989
San Miguel de Tucumán	548.866
Salta	536.113
Mendoza	115.041



Porto Ushuaia, Argentina

Foto: Brand X Pictures/ Thinkstock



Principais indicadores socioeconômicos

PIB *per capita* (2011): US\$ 10.314
 Taxa nacional de alfabetização (censo 2010): 98,1%

População estudantil (2010):

- Inicial: 1.553.418 (3,9%)
- Primário: 4.637.463 (11,6%)
- Secundário: 3.649.628 (9,1%)
- Superior (não universitária): 691.007 (1,7%)

Índice de Desenvolvimento Urbano (IDH, 2011)²:

- IDH (valor): 0,797
- Esperança de vida ao nascer (anos): 75,9
- Anos de escolarização média: 9,3
- Escolarização esperada (anos): 15,8
- Renda Nacional Bruta (RNB) *per capita*: US\$ 14.527 (PPA em US\$ constantes de

2005)

- Classificação segundo a RNB *per capita* menos a classificação segundo o IDH: 9
- IDH não referido a renda (valor): 0,843

- Outros indicadores:

- Número de telefones celulares por 100 hab.: 141,8 (2010)
- Número de usuários de internet por 100 hab.: 36,0 (2010)
- Número de automóveis por 100 hab.: 23,4 (2010)
- Produção anual de automóveis³ (unidades): 804.415 (2011); 695.626 (2010); e 498.592 (2009)
- Produção de aço: 5,6 milhões de tons. (2011)
- Consumo de energia elétrica: 2.758,8 kWh/hab. (2009)

² A Argentina ocupou, no ano de 2011, a posição 45^o no *ranking* de IDH elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

³ Inclui automóveis e veículos utilitários (fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA).



3. Organização política e administrativa

Organização política

A Argentina é uma república federal, com forte tradição presidencialista.

- Poder Executivo: O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo voto popular direto para período de quatro anos, com a possibilidade de uma reeleição consecutiva. O Presidente nomeia o Chefe de Gabinete, os quinze Ministros (Interior e Transportes; Relações Exteriores e Culto; Defesa; Economia e Finanças Públicas; Indústria; Agricultura, Gado e Pesca; Turismo; Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços; Justiça e Direitos Humanos; Segurança; Educação; Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva; Trabalho, Emprego e Previdência Social; Saúde; e Desenvolvimento Social) e os Secretários de Estado responsáveis pelas cinco Secretarias dependentes diretamente da Presidência (Secretaria Geral; Legal e Técnica; de Inteligência; de Cultura; e de Programação para a Prevenção da Drogadição e Luta contra o Narcotráfico).
- Poder Legislativo: É bicameral. O

Senado tem 72 membros e é composto por três representantes de cada província e da Cidade Autônoma de Buenos Aires, com mandato de seis anos, normalmente renováveis à razão de um terço a cada dois anos. Diz-se “normalmente” porque há, desde a reforma constitucional de 1994, sistema de rodízio entre as províncias, o que faz com que o calendário e o ritmo de renovação seja distinto para cada uma delas.

A Câmara dos Deputados é composta por 257 legisladores eleitos de forma direta e proporcional ao número de habitantes de cada província. O mandato é de quatro anos e metade da Câmara é renovada a cada dois anos.

- Poder Judiciário: O órgão superior é a Corte Suprema de Justiça, integrada, atualmente, por sete magistrados, nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado. O Judiciário é composto pelas Câmaras Federais e de Apelação, por juízes federais (que atuam em casos de crimes de jurisdição federal), por juízes ordinários (nacionais e provinciais) e de Paz. Figuram ainda sob a rubrica do Judiciário a Câmara



Nacional Eleitoral e o Conselho da Magistratura.

- Partidos políticos: Os principais partidos políticos são: *Partido Justicialista* (PJ), *Unión Cívica Radical* (UCR), *Propuesta Republicana* (PRO), *Coalición Cívica – Afirmación para una República Igualitaria* (CC).

Organização administrativa

A Argentina está dividida em 23 províncias e 1 distrito federal. As províncias elegem seu próprio governador por meio de sufrágio direto.

Província	Capital
Formosa	Formosa
Chaco	Resistencia
Misiones	Posadas
Corrientes	Corrientes
Santa Fé	Santa Fe
Entre Rios	Paraná
Jujuy	San Salvador de Jujuy
Salta	Salta
Santiago del Estero	Santiago del Estero
Tucumán	San Miguel de Tucumán
Catamarca	San Fernando del Valle de Catamarca



Província	Capital
La Rioja	La Rioja
San Juan	San Juan
Córdoba	Córdoba
San Luis	San Luis
Mendoza	Mendoza
Buenos Aires	La Plata
La Pampa	Santa Rosa
Neuquén	Neuquén
Río Negro	Viedma
Chubut	Rawson
Santa Cruz	Rio Gallegos
Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur	Ushuaia

4. Participação em organizações e em acordos internacionais

A Argentina faz parte, entre outros, das seguintes organizações e acordos internacionais:

- Organização das Nações Unidas (ONU)
- Organização Mundial de Comércio (OMC)
- Grupo dos 20 (G20)
- Grupo Cairns
- Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)/MERCOSUL
- Grupo dos 77 (G77)



II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

A Argentina registrou desaceleração no ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto em 2011. O aumento do PIB no período (6,5%) foi impulsionado pela expansão do produto agrícola, industrial e da construção, entre os setores produtores de bens, e pelo comércio, transporte e comunicações e intermediação financeira, entre os serviços.

O aumento do consumo foi maior que a expansão do PIB, devido, principalmente, ao pagamento da *asignación universal por hijo*⁴, aos incrementos de salários e aposentadorias e, em menor medida, do emprego. Outro fator de estímulo ao consumo foi a inflação⁵, que age como incenti-

vo à aquisição de bens de consumo duráveis como refúgio perante o aumento dos preços.

A comercialização de automóveis, nacionais e importados, atingiu novo recorde (860 mil unidades) em 2011. Também aumentaram as vendas de veículos pesados e de colheitadeiras, tanto de produção local quanto importada.

O comércio varejista cresceu, no ano passado, tanto as quantidades vendidas nos supermercados e nos *shopping centers* como os valores, devido à suba dos preços.

Os projetos de investimento⁶ ascenderam a US\$ 9.787,2 milhões em 2011 (+44,3% comparados com 2010). Os projetos nos setores de manufaturas, transporte, comunicação, mineração e energia concentraram 96,9% do total do exercício.

⁴ O Poder Executivo determinou (Decreto 1.602/2009) o pagamento de \$ 270 pesos argentinos (R\$ 340 a partir de setembro de 2012) por filho menor de 18 anos para famílias desempregadas ou empregadas informalmente sempre que percebam montante igual ou inferior ao salário mínimo.

⁵ Segundo o “índice Congresso” (indicador elaborado por consultoras privadas), a inflação de 2011 foi de, pelo menos, 12 pontos percentuais acima do

índice publicado pelo INDEC.

⁶ Fonte: *Tendencias Económicas*, segundo dados publicados na imprensa de Buenos Aires.



O setor de construção civil experimentou retomada no nível de investimento, dinamizada pela edificação de apartamentos e casas em con-

domínios fechados e pelos planos de ampliação de supermercados, centros comerciais, depósitos, hotéis e escritórios.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Puerto Madero, Buenos Aires



Produto Interno Bruto (2007-2011)

ANO	2007	2008	2009	2010	2011
PIB (preços correntes) em bilhões de US\$	260,2	305,6	305,5	367,1	421,8
Crescimento real	8,7%	6,8%	-2,9%	9,5%	6,5%

Composição do PIB

ANO	2006	2007	2008	2009	2010
Setores produtores de bens	40,7%	39,6%	38,6%	36,3%	39,5%
- Agropecuária	7,5%	8,4%	8,8%	6,4%	9,5%
- Indústria	20,6%	19,5%	19,5%	19,6%	19,8%
- Outros	12,6%	8,7%	10,3%	10,3%	10,2%
Setores produtores de serviços	51,7%	52,2%	53,1%	56,0%	56,9%
Outros	7,6%	8,2%	8,3%	7,7%	3,6%

Fonte: *Centro de Economía Internacional (CEI) do Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto* – www.cei.gov.ar/node/26

Emprego: Evolução trimestral das taxas de desemprego

ANO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
2007	9,8%	8,5%	8,1%	7,5%
2008	8,4%	8,0%	7,8%	7,3%
2009	8,4%	8,8%	9,1%	8,4%
2010	8,3%	7,9%	7,5%	7,3%
2011	7,4%	7,3%	7,2%	6,7%

Fonte: INDEC



Inflação

A taxa de inflação (índice de preços ao consumidor – IPC) dos últimos cinco anos, medida pelo Instituto Nacional de Estatística e Censo (INDEC), foi de 8,5% em 2007, 7,2%, em 2008, 7,7%, em 2009, 10,9% em 2010 e 9,5% em 2011. Algumas consultorias privadas argentinas sugerem índices significativamente maiores para o período.

2. Principais setores de atividade econômica

Pecuária

Argentina participa no comércio internacional de carnes com 8% da oferta total de bovinos, 0,1% de suínos, 1,5% de ovinos e 25% de equinos.

O estoque de gado bovino foi equivalente a 47,9 milhões de cabeças em 2011, redução de 10,9 milhões em relação ao número registrado em 2007.

O abate bovino anual em 2011⁷ foi de 10,8 milhões de cabeças, o que representa queda significativa (de 26,6%) comparado com os dados do abate anual de 2009 (16,1 milhões de cabeças), e diminuição de 8,5% (11,8 milhões de cabeças) comparado com o abate de 2010. Os níveis atuais de abate respondem à queda do estoque bovino, que passou de 57,6 milhões em julho de 2008 para 47,9 milhões em julho de 2011.

A fim de conter o aumento dos preços internos, o Governo argentino suspendeu, em março de 2006, as exportações de carne bovina (a proibição não atingiu os compromissos de exportação assumidos na quota Hilton). A partir de junho, foi estabelecido sistema de quotas à exportação, permitindo colocar nos mercados externos percentagem do total das vendas externas do produto. A Resolução 24/2007 prorrogou, até 31/3/2008, a aplicação de uma cota de exportação mensal de 50%, calculada sobre a média do volume físico mensal exportado entre 1º/12/2006 e 31/5/2007.

⁷ O abate correspondente a 2011 foi o valor mais baixo desde 1986.



Apesar dos incumprimentos dos últimos três anos nas entregas de carnes *premium*, a União Europeia autorizou a ampliação em 2 mil toneladas da quota Hilton⁸ a partir do biênio 2011/2012.

A fim de manter o abastecimento interno e a estabilidade dos preços domésticos, o Governo argentino estabeleceu, a partir de maio de 2008, o requisito prévio de declarar no Registro de Operações de Exportação (denominado ROE *rojo*)⁹ perante a *Oficina Nacional de Control Comercial Agropecuario* (ONCCA) todas as operações de exportação de determinados códigos NCM correspondentes à carne bovina.

Agricultura

A Argentina conta com um dos solos mais férteis do mundo. Cultivam-se, no país, cerca de 35 milhões de hectares, entre cereais, sementes oleaginosas, cultivos industriais, hortaliças e frutas. Desses 35 milhões

de hectares, acima de 70% destinam-se a cultivos de produção extensiva, tais como soja, milho e trigo.

Estima-se consumo interno anual de cereais e sementes oleaginosas de 16 milhões /17 milhões de toneladas. A participação da Argentina no comércio internacional desses cultivos é de aproximadamente 10%.

O país produz 7,7 milhões de toneladas anuais de frutas e 4,7 milhões de toneladas anuais de hortaliças. Destaca-se a participação de 20% e de 21% no comércio mundial de peras e limões, respectivamente.

⁸ A quota Hilton da Argentina ascende a 30 mil tons./ano.

⁹ Regime estabelecido pela Resolução 31/2006, complementada pela Resolução 6/2008.



Produção de grãos (em milhões de toneladas)

Produto	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Soja	31,0	52,7	48,9
Milho	13,1	22,7	23,0
Trigo	8,4	8,7	15,3
Girassol	2,5	2,2	3,7
Cevada cervejeira	1,7	1,4	2,9
Sorgo	1,8	3,6	4,4

Fonte: *Tendencia Económicas y Financieras*, anuário 2011

Mineração

Ainda em estágio de produção incipiente, a participação da mineração, excluídos os hidrocarbonetos, é de apenas 1,8% do PIB e 1% do total exportado. A maior parte da produção é realizada por empresas de porte médio, privadas e estatais. O país possui, no entanto, reservas significativas de minerais ainda não exploradas, tais como lítio e potássio, algumas das quais contam com projetos de desenvolvimento executados por grandes empresas mineradoras, como a Vale.

As principais minas metalíferas encontram-se nas províncias de Jujuy, San Juan e Rio Negro e exploram minérios de chumbo, zinco, cobre, estanho, prata e ouro. As minas que pertencem a empresas estatais localizam-se nas províncias de Jujuy, Catamarca e Rio Negro e exploram ferro, prata e ouro.



Principais minerais metalíferos (Produção em toneladas)

Minérios	2008	2009	2010
Zinco	30.349	31.869	32.566
Cobre	156.893	143.034	140.001
Ouro	42.046	48.824	63.523
Prata	355.596	532.905	723.238
Chumbo	20.788	24.753	22.554
Lítio	6.783	5.040	6.925

Fonte: *Tendencia Económicas y Financieras*, anuário 2011

Indústria

Conforme o *Estimador Mensual Industrial* (EMI), elaborado pelo INDEC, a variação acumulada da produção industrial, em 2011, foi de 6,5%, comparada com 2010.

Setores	Varição anual acumulada (2011/2010)
Indústria alimentícia	4,8%
Indústria têxtil	1,3%
Papel e cartão/Edição e impressão	2,3%
Refinação de petróleo	-4,0%
Produtos químicos, de borracha e plástico	3,7%
Mineiros não metálicos	9,1%
Indústria automotiva	13,1%

Fonte: *Estimador Mensual Industrial* (EMI), INDEC



Energia

A principal fonte da matriz energética argentina é o gás natural, que corresponde a 51% do consumo total. As outras fontes, em ordem de importância, são o petróleo (36%), a hidroeletricidade (6%), a nuclear (4%) e outras energias renováveis, com 3%. A redução na produção interna de

petróleo e gás natural, assim como o aumento no consumo de energia decorrente das elevadas taxas de crescimento do país, levou a aumento nos últimos anos das importações de insumos energéticos, em particular o gás natural liquefeito (GNL).

Produção de petróleo (M3)	Acumulado dezembro 2010 / dezembro 2011	Acumulado dezembro 2009 / dezembro 2010
Total	33.232.080	35.365.631

Produção de gás natural (DAM 3)	Acumulado dezembro 2010 / dezembro 2011	Acumulado dezembro 2009 / dezembro 2010
Total	46.625.345	48.441.145

Abastecimento interno de energia elétrica (MW/h)	Acumulado dezembro 2010 / dezembro 2011	Acumulado dezembro 2009 / dezembro 2010
Total	121.252.679	115.619.587

Fonte: *Instituto Argentino de la Energía, Informe de tendencias*, dezembro 2011



3. Moeda e finanças

Moeda e taxa de câmbio

A moeda argentina é o Peso (\$), dividido em 100 centavos. A taxa de câmbio média, em setembro de 2012, era de 1 US\$ = \$ 4,65. São as seguintes as cédulas e as moedas em circulação:

- Cédulas: 2 pesos, 5 pesos, 10 pesos, 20 pesos, 50 pesos e 100 pesos;
- Moedas: 1 peso, 5 centavos, 10 centavos, 25 centavos e 50 centavos.

Balanço de pagamentos e reservas internacionais

Balanço de Pagamentos

(Em milhões de U\$\$)

Item	2011	2010
1. Conta-Corrente	17	2.818
Mercadorias (FOB)	13.540	14.266
- Exportações	84.269	68.134
- Importações	70.729	53.868
Serviços	-2.230	-1.114
- Exportações	14.193	13.066
- Importações	16.423	14.180
Rendas	-10.829	-9.939
- Rendas de Investimento	-10.757	-9.881
- Utilidades e Dividendos	-7.330	-7.159
- Juros	-3.427	-2.722
- Transferências Correntes	-464	-396



2. Conta Capital e Financeira	-2.197	2.362
Conta Capital	70	89
Conta Financeira	-2.267	-2.273
Erros e Omissões Líquidos	-3.928	-1.023
3. Variação de Reservas Internacionais	-6.108	4.157

Item de Memorandum	2011	2010
Importações CIF	73.922	56.502

Fonte: INDEC, *Sector Externo*

Finanças públicas

O setor público registrou os seguintes resultados fiscais, em milhões de pesos argentinos, em 2011 e em 2010:

Item	2011	2010	Variación (%)
I. Receitas totais	554.745,9	438.284,6	26,6
II. Despesas primárias	549.825,3	413.169,5	33,1
III. Superávit primário (I-II)	4.920,6	25.115,1	-82,9
IV. Resultado financeiro	-30.662,9	3.067,9	-899,5

Fonte: *Ministerio de Economía y Finanzas, Secretaría de Hacienda / cuenta ahorro, inversión, financiamiento del sector público nacional*



Sistema bancário

Composição do sistema financeiro

(Março de 2012)

Total do sistema	64 instituições
Bancos públicos	12
Bancos privados	52

Fonte: *Banco Central de la República Argentina*

Risco-país

(Período: 17/6/2011 – 21/6/2012)

Risco-país	Pontos básicos	Data
Máximo	1.249	1º/6/2012
Mínimo	556	4/7/2011

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Vista noturna de Buenos Aires



III - COMÉRCIO EXTERIOR¹⁰

1. Evolução recente: considerações gerais

A Argentina obteve, em 2002, superávit comercial recorde de US\$ 17,2 bilhões, consequência direta da forte queda das importações devido à retração da demanda doméstica, resultado da grave crise econômica que culminou em 2002.

A retomada no crescimento da economia argentina entre 2003 e 2008 levou a novo ciclo de crescimento das importações em relação às exportações, (com exceção de 2006 e 2008) e a constante declínio do valor do saldo comercial. Outro fator importante a ser destacado no período foi o alto índice de uso da capacidade industrial instalada.

Em 2009, tanto as exportações como as importações diminuíram (-20% e -32%, respectivamente), devido, fundamentalmente, à pronunciada queda do comércio em nível mundial (-12%, segundo a OMC), resultado da crise financeira mundial.

O biênio 2010/2011 voltou a registrar aceleração no crescimento das importações, com consequente redução do saldo na balança comercial.

Em 2011, os cinco principais produtos exportados (NCMs 8 dígitos) foram: farelo e *pellets* de soja, soja, óleos de soja, milho e veículos automóveis (*pick-ups*). Por sua parte, os principais cinco itens importados (NCMs 8 dígitos) foram: veículos automóveis para o transporte de pessoas, óleo diesel, gás natural, *fuel-oil* e autopeças.

¹⁰ Fontes: INDEC, ICA e Infojust.



Comércio exterior da Argentina

(Em milhões de dólares)

Ano	Exportações	Importações	Saldo
2000	26.341	23.889	2.452
2001	26.543	19.157	7.386
2002	25.650	8.473	17.177
2003	29.939	13.134	16.805
2004	34.365	21.185	13.180
2005	40.352	28.689	11.663
2006	46.456	34.151	12.306
2007	55.780	44.707	11.073
2008	70.021	57.423	12.598
2009	55.750	38.771	16.979
2010	68.500	56.443	12.057
2011	84.269	73.922	10.347

Foto: Creatas Images/ Creatas/ Thinkstock



Rua lotada



2. Origem e destino

Exportações

O MERCOSUL continua a ser o principal mercado de destino das exportações argentinas (US\$ 21,172 bilhões, em 2011), com participação no total da pauta de exportações de 25%.

Em 2011, os embarques direcionados ao Brasil, principal mercado de destino das vendas externas argentinas, representaram 84% do total das exportações ao bloco.

Principais países de destino das exportações

(Em bilhões de dólares)

Países	2010	2011	Variação %
Brasil	14,421	17,702	23
China	6,117	6,507	6
Chile	4,492	4,752	6
EUA	3,485	4,165	6
Espanha	2,201	2,905	19
Outros países	37,418	48,238	29
Total	68,134	84,269	24



Importações

O MERCOSUL é, também, o principal mercado de origem das importações argentinas. Em 2011, as compras originárias do Mercado Comum do Sul alcançaram US\$ 23,084 bilhões (31% do total das aquisições externas).

No âmbito do MERCOSUL, 95% das importações argentinas tiveram o Brasil como país de origem em 2011. EUA e China ocuparam, respectivamente, o segundo e o terceiro lugares.

Principais países de origem das importações

(Em bilhões de dólares)

Países	2010	2011	Variação %
Brasil	17,945	21,944	22
China	7,678	10,612	38
EUA	5,752	7,318	27
Alemanha	3,109	3,527	13
México	1,747	2,442	40
Outros países	20,271	28,079	38
Total	56,502	73,922	31



3. Composição segundo produtos

Exportações

O quadro a seguir indica a composição das vendas externas argentinas de acordo com o valor das exportações por grandes setores no biênio 2010/2011:

Exportações: grandes setores

(Em bilhões de dólares)

Setores	2010	2011	Variação %
Produtos primários	15,142	20,341	34
Manufaturas de origem agropecuária (MOA)	22,661	28,268	25
Manufaturas de origem industrial (MOI)	23,816	29,193	23
Combustíveis e energia	6,515	6,466	-1
Total	68,134	84,269	24

As manufaturas de origem industrial representaram 35% do total da pauta de exportações em 2011, seguidas pelas manufaturas de origem agropecuária (34%), pelos produtos primários (24%) e por combustíveis e energia (8%).

Importações

A composição das compras externas caracteriza-se pela importante participação de produtos industrializados. A seguir, apresenta-se o valor das importações argentinas segundo o uso econômico dos produtos:

**Importações: uso econômico**

(Em bilhões de dólares)

Uso econômico	2010	2011	Variação %	Part. % (2011)
Bens de capital	11,647	14,521	25	19,6
Bens intermediários	17,687	21,800	23	29,5
Combustíveis e lubrificantes	4,474	9,397	110	12,7
Peças e acessórios para bens de capital	11,459	14,367	25	19,4
Bens de consumo	6,611	8,040	22	10,9
Veículos automóveis	4,482	5,593	25	7,6
Outros produtos	0,142	0,205	44	0,3
Total	56,502	73,922	31	100

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Gado na Argentina



IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-ARGENTINA¹¹

1. Intercâmbio comercial bilateral

Desde a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, o comércio entre o Brasil e a Argentina tem apresentado notável expansão. Historicamente segundo parceiro comercial do Brasil, a Argentina passou a ocupar, desde 2008, o terceiro lugar, precedida pela China e pelos Estados Unidos.

Conforme dados estatísticos fornecidos pelo INDEC¹², de 1994 a 2003 o intercâmbio comercial bilateral foi deficitário para o Brasil, situação que se reverteu a partir de 2004, quando a balança comercial bilateral começou a apresentar superávits comerciais para o Brasil.

Evolução recente

Intercâmbio comercial Brasil-Argentina	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
A) Exportações FOB (bilhões de US\$)	22,709	18,523	12,785	17,601	14,417	11,740	9,915
Variação (%) em relação ao ano anterior	22,6	44,9	-27,4	22,1	22,8	18,4	34,5
Participação (%) no total das exportações brasileiras	8,9	9,2	8,4	8,9	9,0	8,5	8,4

¹¹ Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)/ Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).

¹² Instituto Nacional de Estadísticas e Censos.



B) Importações FOB (em bilhões de US\$)	16,906	14,426	11,281	13,257	10,410	8,053	6,239
Variação (%) em relação ao ano anterior	17,1	27,9	-14,9	27,3	29,3	29,1	12,0
Participação (%) no total das importações brasileiras	7,6	7,9	8,8	7,7	8,6	8,8	8,5
Saldo comercial (A - B)	5,803	4,097	1,504	4,344	4,007	3,687	3,676
Volume de comércio (A + B)	39,615	32,949	24,066	30,858	24,827	19,793	16,154

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Chef cozinhando



2. Composição do comércio Brasil-Argentina

Ao se analisar os dez principais itens da pauta de exportações brasileiras durante 2011, destaca-se a elevada presença de produtos incluídos no regime automotivo (Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica nº 14 – ACE 14).

Produto	Valor U\$S FOB (milhões)
Automóveis (1.500 <math>< cm^3 < /math> < math>= 3.000< /math>) até 6 passageiros	2.340
Automóveis (1.000 <math>< cm^3 < /math> < math>= 1.500< /math>) até 6 passageiros	1.165
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	779
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	575
<i>Fuel-Oil</i>	566
Energia elétrica	529
Partes e acessórios de carroçaria para veículos automóveis	458
Tratores rodoviários para semirreboques	441
Chassi com motor diesel e cabine 5 ton. <math>< carga > 20 ton.< /math>	428
Veículos automóveis com motor diesel para carga até 5T	418
Subtotal – principais 10 produtos	7.699
Total	22.709

A pauta de importação brasileira da Argentina apresenta-se mais concentrada. Dos produtos incluídos no regime automotivo, os cereais e os combustíveis representaram mais da metade do valor total importado em 2011.



Produto	Valor U\$S FOB (milhões)
Automóveis (1.500 < cm ³ <= 3.000) até 6 passageiros	1.683
Veículos automóveis com motor diesel para carga até 5T	1.576
Trigo	1.481
Automóveis (1.000 < cm ³ <= 1.500) até 6 passageiros	1.474
Naftas para petroquímica	979
Automóveis de cilindrada <= 1.000 cm ³	850
Partes de caixas de marchas para veículos automóveis	325
Farinha de trigo	283
Automóveis com motor diesel cm ³ > 2.500	264
Butanos liquefeitos	214
Subtotal – principais 10 produtos	9.129
Total	16.906

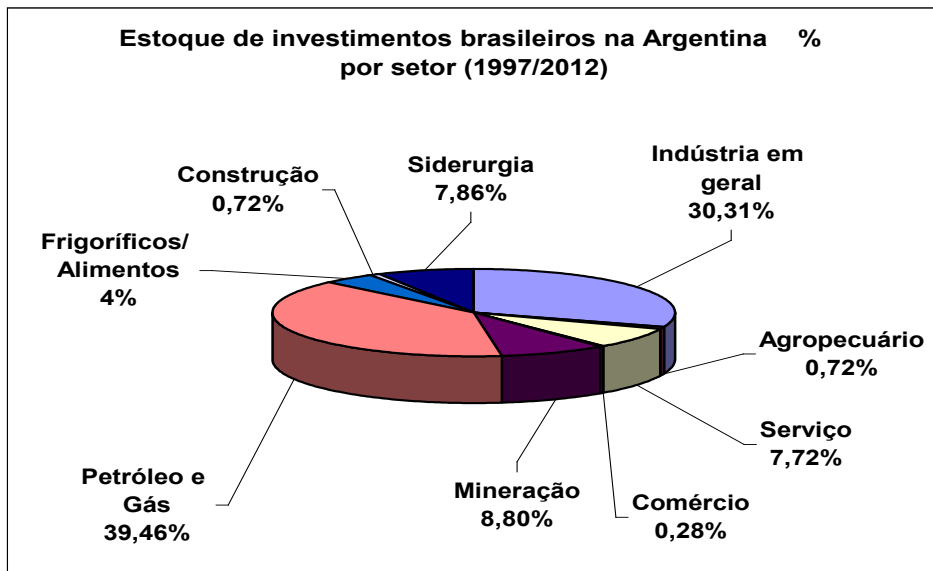
3. Investimentos bilaterais

Investimentos brasileiros na Argentina

A Argentina é uma opção natural para empresas brasileiras interessadas em dar os primeiros passos em seu processo de internacionalização. Fatores como a proximidade geográfica e a dimensão dos dois mercados, a existência do MERCOSUL, a proximidade linguística e cultural, além das considerações de ordem econômica, contribuem para essa decisão.

O Brasil figura atualmente como um dos países com maior volume de investimentos externos diretos no mercado argentino. De acordo com estimativas do SECOM Buenos Aires, o estoque de investimento estrangeiro direto (IED) realizado por empresas brasileiras no período 1997-2011 é de cerca de US\$ 13,8 bilhões, entre novos projetos, fusões e aquisições, reinvestimentos e ampliações.¹³

¹³ O Banco Central do Brasil registra estoque de IED brasileiro na Argentina de US\$ 5.143 bilhões. As estimativas do SECOM Buenos Aires baseiam-se em anúncios,



A maior parte desses investimentos foi realizada a partir de 2002, no que constituiu a “segunda onda” de chegada de IED brasileiro ao país vizinho.¹⁴ Empresas brasileiras adquiriram ativos de firmas argentinas em dificuldades, a exemplo da Petrobras, que comprou, em 2002, a PECOM Energia, do Grupo Perez Companac (à época, a maior companhia petrolífera privada da América do Sul) e da Ambev (hoje AB InBev), que deu início, naquele mesmo ano, ao processo de aquisição da cervejaria Quilmes, marca líder do mercado local.

em fatos relevantes e em outras informações sobre investimentos divulgadas pela mídia ou obtidas pela Embaixada de empresas. A discrepância dos dados pode ser atribuída ao fato de que o IED que ingressa na Argentina associado a firmas brasileiras nem sempre tem como origem o Brasil.

¹⁴ Os investimentos de empresas brasileiras na Argentina na segunda metade da década de 90, apesar de diversificados, foram pouco expressivos em termos de valor, comparados com aqueles dos investidores estrangeiros tradicionais. Nesse período, em função do regime de paridade peso-dólar, foi mais expressivo o IED argentino destinado ao Brasil.



Para se ter ideia da diversidade do IED brasileiro na Argentina, basta mencionar, por ordem de volume de investimentos até o presente, as seguintes empresas: Petrobras Argentina (PESA); AMBEV;¹⁵ Grupo Camargo Corrêa; Vale; Banco do Brasil; Gerdau; Grupo Itaúsa (Banco Itaú); Marfrig; Friboi; Votorantim; Brasil Foods S.A.; Pactual Capital Partners; TAM; América Latina Logística; Universo *On-Line*; Klabin; Coteminas; Tigre; Marcopolo, Grupo Dass; Randon; Bradesco, Moura, DixieToga, Verdi, *Cotia Trading*, Grupo AMAGGI, Localiza, Weg, Natura Cosméticos, etc.¹⁶

O setor primário concentra o maior volume de IED brasileiro (49%), liderado pela PESA, com investimentos

¹⁵ A AMBEV foi criada em 1º de julho de 1999, com a associação das cervejarias Brahma e Antarctica. Em 2004, celebrou aliança global com a belga Interbrew, surgindo assim a InBev. Quatro anos depois, a InBev comprou a fabricante americana Anheuser-Busch, passando a ser denominada AB InBev. Todos os ativos da AB InBev na Argentina são administrados com base em sua controlada AMBEV no Brasil.

¹⁶ O SECOM registra atualmente 99 empresas ou grupos de capital brasileiro com investimentos na Argentina.

da ordem de US\$ 5.4 bilhões. Destaca-se também a mineradora Vale, que desde 2009 já desembolsou cerca de US\$ 1.2 bilhão em projeto de exploração de potássio na província de Mendoza. Denominado “Potássio Rio Colorado”, o projeto inclui a construção de mina naquela província, trecho ferroviário de 380 quilômetros e de porto de escoamento do minério (cujo principal mercado será o Brasil) na cidade bonaerense de Bahia Blanca. O valor total do investimento a ser realizado pela mineradora brasileira nos próximos anos está estimado em US\$ 6.6 bilhões.

O percentual de IED brasileiro na Argentina no setor secundário é igualmente expressivo (42%), estando presente nos setores siderúrgico, automotivo, de cimento, têxtil, calçadista, de alimentos e bebidas, de plásticos, no setor eletroeletrônico, agroindustrial, entre outros. Destacam-se os investimentos do Grupo Camargo Corrêa (cimento, têxteis e calçados), dos Grupos Gerdau (Acindar), Votorantin, JBS e Marfrig, AMAGGI, Vicunha, das empresas Marcopolo e Randon, dentre outros.

Em 2011, foram anunciados novos



investimentos nos setores alimentício (Brasil Foods S.A), têxtil e calçadista (Coopershoes, Penalty, Grupo Vicunha), de cimento (Camargo Corrêa); farmacêutico (Grupo Cristália); automotivo (Randon) e metal-mecânico. Neste último, destacou-se a celebração de acordo de integração produtiva entre a empresa brasileira Stara e a firma argentina Pauny, para a fabricação de tratores na Argentina.

No setor terciário, vale destacar a presença da TAM, dos bancos Bradesco, Itaú e Banco do Brasil. Este último adquiriu, em 2010, 51% da participação acionária do Banco Patagônia, um dos maiores bancos privados da Argentina, com agências em todo o país. Em 2011, essa participação foi aumentada para 58,9%.

É importante registrar, ainda, a presença na Argentina das principais empresas construtoras brasileiras, como Camargo Corrêa, Odebrecht, OAS, Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão, contratadas para a realização de diversas obras de infraestrutura no país, frequentemente com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Investimentos argentinos no Brasil

Os investimentos argentinos no Brasil têm crescido de forma expressiva em anos recentes, destacando-se aqueles realizados no setor siderúrgico pela Techint (compra, em 2010, da totalidade das ações da Siderúrgica Norte Fluminense, do Grupo EBX, e aquisição, em 2011, de participação acionária – 27,7% – na Usiminas, por US\$ 2.7 bilhões). Além da Techint, vale destacar, em 2011, o anúncio da implantação, pela Energimp (IMPESA), de sete parques eólicos no Ceará, ao custo de US\$ 480 milhões; a concessão obtida pela Corporação América, do empresário argentino Eduardo Eurnekian, para modernizar e administrar o aeroporto de Natal, com investimento de US\$ 410 milhões e a obtenção, em consórcio com a empresa brasileira Infravix Participações S.A., da concessão para manutenção, ampliação e exploração do Aeroporto de Brasília (25 anos), por US\$ 4,5 bilhões.

O estoque estimado de investimentos argentinos no Brasil (1997-2011) é de US\$ 5.7 bilhões. Esse valor não leva em conta a compra, pela Techint, das ações da Siderúrgica



Norte Fluminense, cujo valor não foi divulgado.¹⁷

4. Principais acordos econômicos com o Brasil

No marco da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Argentina e Brasil assinaram, em dezembro de 1990, o Acordo (de Alcance Parcial) de Complementação Econômica nº 14 (ACE nº14). O Acordo visava, entre outros objetivos, facilitar a criação das condições necessárias para o estabelecimento de um mercado comum entre ambos os países. Posteriormente, a partir da conformação do MERCOSUL¹⁸ (ACE nº 18), o ACE 14 passou a administrar, quase exclusivamente, e por meio de sucessivos protocolos adicionais o regime automotivo bilateral inicialmente incluído como anexo VIII do Acordo de Complementação Econômica nº 14.

¹⁷ Analistas citados pela imprensa brasileira estimaram o valor do negócio em R\$ 10 bilhões.

¹⁸ O Tratado de Assunção foi assinado no mês de março de 1991

5. Linhas de crédito de bancos brasileiros

O BNDES oferece os seguintes produtos e programas que podem ser usados no apoio à exportação e à inserção internacional das empresas brasileiras:

- BNDES Exim: Financiamento à produção de bens e de serviços brasileiros destinados à exportação e à comercialização desses itens no exterior.
- BNDES Finem: Financiamento de valor superior a R\$ 10 milhões a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos. A atuação do BNDES, no âmbito do Finem, para apoio à inserção internacional é realizada pelas seguintes linhas de financiamento:

- Apoio à internacionalização de empresas
- Apoio à formação de capital de giro ou investimento de empresas de capital nacional no mer-



cado internacional.

- Aquisição de bens de capital
- Apoio à aquisição de bens de capital, associado a planos de investimentos apresentados ao BNDES.

- BNDES Automático: Financiamento de até R\$ 10 milhões (para empresas de grande porte) ou até R\$ 20 milhões (para empresas dos demais portes) a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos.

Programas

Atualmente, estão em vigor os seguintes programas direcionados à exportação de bens e serviços e/ou à internacionalização de empresas:

- BNDES Pró-Aeronáutica – Exportação: financiamento à produção de bens e serviços destinados à exportação, por parte de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) integrantes da cadeia produtiva da indústria aeronáutica brasileira, nas fases pré-em-

barque e pós-embarque.

- BNDES Profarma – Exportação: financiamento à exportação de bens e serviços nacionais, inseridos no complexo industrial da saúde, nas fases pré-embarque e pós-embarque.
- BNDES Proplástico – Fortalecimento das Empresas: apoio à internacionalização de empresas de capital nacional da cadeia produtiva de plástico.
- BNDES Prosoft – Exportação: financiamento à exportação de *software* e serviços de tecnologia da informação (TI) nacionais, nas fases pré-embarque e pós-embarque.
- BNDES PSI – Exportação Pré-embarque: financiamento, na fase pré-embarque, à produção de bens de capital destinados à exportação.
- BNDES Revitaliza: financiamento à revitalização de empresas brasileiras que



atuam em setores afetados negativamente pela conjuntura econômica internacional, com apoio, inclusive, à maior inserção de bens e serviços brasileiros no mercado internacional.

6. Matriz de oportunidades: principais produtos importados

Argentina: principais produtos importados (2011)

Produto	Valor US\$ FOB (milhões)
<i>Gasóleo</i> (óleo diesel)	3.857
Automóveis (1.500 < cm ³ <= 3000) até 6 passageiros	3.610
Gás natural	1.836
Automóveis (1.000 < cm ³ <= 1.500) até 6 passageiros	1.238
<i>Fuel-oil</i>	997
Partes e acessórios de carroçaria para veículos automóveis	881
Minérios de ferro aglomerados	839
Aviões a turbojato	808
Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos montados	730
Partes de aparelhos das posições 8527 ou 85281	557
Subtotal – principais 10 produtos	15.353
Total	73.922

Fonte: Info-Just/INDEC



V - ACESSO AO MERCADO

Muitas das regras de acesso ao mercado argentino seguem os padrões previstos nas normas do MERCOSUL. No entanto, algumas das regras de acesso ao mercado argentino, tais como procedimentos aduaneiros e regras fitossanitárias, estão regulamentadas por legislação própria do país.

1. Sistema tarifário

Tributação de importações

De modo geral, a importação definitiva de produtos tributa os seguintes impostos:

Imposto de Importação (Direito de Importação *Ad Valorem*)

Quando procedentes de países do MERCOSUL, os produtos estão isentos do imposto. As mercadorias de origem brasileira que não se beneficiam do tratamento MERCOSUL (alíquota 0% do imposto de importação) são as incluídas no regime tarifário do açúcar, classificadas com os seguintes códigos NCM:

Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, em

estado sólido:

1701.11.00 – De cana

1701.12.00 – De beterraba

1701.91.00 – Adicionados de aromatizantes ou de corantes

1701.99.00 – Outros

É o seguinte o regime tarifário do açúcar:

Os quatro itens tarifários da NCM estão taxados com 18% de imposto de importação. O Decreto 2.275/1994 estabeleceu, no artigo 11, imposto de importação de 20% para esses produtos de origem quer intrazona, quer extrazona. Posteriormente, a Resolução 457/1999 concedeu preferência percentual de 10% para os produtos de origem MERCOSUL que, aplicada aos 20% de imposto, resulta numa preferência de dois pontos, ou seja, alíquota residual de 18%.

Além disso, os produtos estão taxados com imposto de importação adicional, chamado direito móvel, calculado sobre a diferença entre o preço-guia base e o preço de comparação. O preço-guia calcula-se com base na média mensal dos oito



últimos anos do preço da tonelada de açúcar branco, em dólares, no mercado de Londres. O preço de comparação é fixado pela Diretoria Geral de Alfândegas (DGA) com base na cotação do açúcar branco disponível na Bolsa de Londres (Contrato nº 5) do último dia de mercado do mês imediatamente anterior ao da data de apresentação do despacho de importação na DGA. Quando a diferença entre ambos os preços constituir crédito em favor do importador (preço guia-base inferior ao preço de comparação), até 50% desse crédito poderá ser aplicado ao pagamento do imposto de importação.

Normativa: Decretos 797/1992 e 2.275/1994; Resoluções 457/1999 e 743/2000; Lei 25.715.

Base de imposição do Imposto de Importação: valor aduaneiro.

Taxa de estatística

A taxa de estatística aplica-se unicamente a produtos de origem extra-zona (não incide sobre os produtos de origem MERCOSUL). A alíquota é de 0,50% e não pode ultrapassar o montante máximo de US\$ 500,00

(Decretos 389/1995, 108/1999 e 690/2002).

Estão isentos do pagamento da taxa de estatística (Decreto 690/2002, artigo 26):

- a) Os produtos importados destinados à reprodução animal ou vegetal compreendidos nos capítulos 1, 3, 6, 7, 10 e 12 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC;
- b) Os combustíveis classificados no capítulo 27 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC;
- c) Os produtos importados incluídos na Regra de Tributação para Produtos do Setor Aeronáutico e nas Notas de Tributação do Capítulo 48 da NCM, submetidos à alíquota de 0% da TEC, mencionados no Decreto 690/2002, Anexo I;
- d) As mercadorias importadas classificadas nas partidas 4901 e 4902 da NCM;
- e) Os bens de capital (BK), informática e telecomunicações (BIT)



novos e sem uso, de acordo com o mencionado no artigo 2º do Decreto 690/2002; e

f) As mercadorias novas e sem uso, classificadas com os códigos NCM 8431.49.10, 8431.49.20, 8708.50.11 e 8708.50.19 (Resolução 835/2001, artigo 6º) e 8479.81.10, 8479.81.90 e 8607.19.11 (Resolução 763/2001, artigo 6º).

Também, encontram-se isentos do pagamento dessa taxa os produtos originários do Chile (Resolução 232/1996), da Bolívia (Resolução 270/1997), do Peru (AAPCE nº 58, artigo 6º) e da Colômbia, do Equador e da Venezuela (AAPCE nº 59, artigo 51).

Base de imposição: valor aduaneiro.

Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

Alíquota geral: 21%

Alíquota reduzida: 10,5%. Beneficia a importação definitiva dos seguintes produtos:

a) Setor agropecuário: animais vivos da espécie bovina, ovina, camelídea e caprina; carnes e despojos comestíveis desses animais, frescos, refrigerados ou congelados, não elaboradas ou cozidas; frutas, legumes e hortaliças frescos, refrigerados ou congelados, não elaboradas ou cozidas; mel de abelha a granel; grãos (cereais e oleaginosas, excluído arroz) e legumes secos (feijão, ervilha e lentilha); farinha de trigo (NCM 1101); pão, biscoitos e produtos de padaria e/ou pastelaria elaborados exclusivamente com farinha de trigo, sem embalar previamente para sua comercialização, compreendidos nos artigos 726, 727, 755, 757, e 760 do Código Alimentar Argentino; couro bovino fresco ou salgado, seco, tratado pela cal ou conservado de outro modo, não curtido nem apergaminhado, nem preparado de outro modo, mesmo depilado ou dividido, incluído em determinados códigos NCM;

b) Bens de capital conforme a extensa relação de códigos NCM listados nos anexos dos itens “e” e “f” do artigo 28 do Decreto 280/1997 (esses anexos foram substituídos pelo anexo do Decreto 820/2007 e pelo



anexo XII do Decreto 509/2007, respectivamente);

c) Jornais, revistas e publicações periódicas;

d) Propano, butano e gás liquefeito de petróleo;

e) Fertilizantes químicos para uso agrícola; e

f) Obras de arte (Decreto 279/1997).

Estão isentas do imposto as importações de:

a) livros, folhetos e impressos similares;

b) selos de correio e fiscais, papel timbrado e papel moeda, títulos de ações ou similares, excluídos talões de cheques;

c) selos e apólices, bilhetes para sorteios oficiais ou autorizados, selos de entidades de bem público e determinados ingressos para espetáculos teatrais;

d) ouro em moedas ou barras de 999/1000 de pureza, que comer-

cializem as entidades oficiais ou os bancos autorizados;

e) moedas metálicas (incluídas as de materiais preciosos) de curso legal no país de emissão ou cotação oficial;

f) aeronaves para transporte de passageiros e/ou cargas, bem como as utilizadas em defesa e segurança, neste último caso incluídas partes e componentes, e embarcações, também incluídas partes e peças, quando o comprador seja o Estado nacional ou órgãos governamentais;

g) amostras e encomendas quando eximidas do pagamento de imposto de importação;

h) bens doados aos governos federal, estadual e municipal e a seus respectivos órgãos.

Base de imposição: valor aduaneiro + impostos de importação e taxas.

Normativa: Leis 23.349, 24.468, 24.631 e 24.958. Decreto 692/98 e modificações.



Regimes de Percepção (IVA Adicional e Adiantamento do Imposto de Renda)

A *Administración Federal de Ingresos Públicos* (AFIP), por meio da sanção da Resolução Geral 3.373/2012 (publicada no boletim oficial de 24/8/2012), estabeleceu a duplicação das alíquotas dos impostos de importação Adiantamento do Imposto de Renda e IVA adicional (ambos os regimes de percepção

foram criados pelas Resoluções Gerais 2.281/2007 e 2.937/2010, respectivamente), que entrou em vigor a partir do dia 10/9/2012.

A medida, ao proceder à revogação do *Certificado de Validación de Datos de Importadores* (CVDI – Resolução Geral 2.238/2007), elevou, de 10% para 20% (IVA adicional) e de 3% para 6% (Adiantamento do Imposto de Renda), as alíquotas desses impostos.

IVA adicional

Ex ante a sanção da Resolução Geral 3.373/2012	Alíquota
Importadores com CVDI	10%
Importadores sem CVDI	20%
Pessoas que não possam demonstrar sua condição de isentos	12,70%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%

Ex post a sanção da Resolução Geral 3.373/2012	Alíquota
Todos os importadores	20%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%



Estão isentas do pagamento do IVA adicional as operações de importação definitiva de:

a) produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador;

b) gás natural (Resolução 2.103/2006, Artigo 1º, item 1);

c) animais da espécie bovina, unicamente para importadores cadastrados como *Responsable Inscripto IVA*; e

d) insumos, partes ou peças destinadas unicamente ao conserto ou à construção de embarcações, somente para importadores cadastrados como *Responsable Inscripto IVA* e cuja atividade seja o conserto ou a construção de embarcações (Resolução 1.748/2004).

Base de imposição: valor aduaneiro + impostos de importação e taxas.

Adiantamento do Imposto de Renda do importador

Ex ante a sanção da Resolução Geral 3.373/2012	Alíquota
Importadores com CVDI (bens para comercializar)	3%
Importadores sem CVDI (bens para comercializar)	6%
Bens de uso ou consumo particular do importador (pessoa física com ou sem CVDI)	11%
Bens de uso: 0%	0%
Produtos destinados ao consumo próprio da empresa (bens de uso) e para uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	0%



<i>Ex post</i> a sanção da Resolução Geral 3.373/2012	Alíquota
Bens para comercializar	6%
Bens de uso ou consumo particular do importador (pessoa física)	11%
Bens de uso	0%

Observação: A Resolução 2.465/2008, de 30/6/2008, determina que nas operações de importação para consumo cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a alíquota para o cálculo do Imposto de Renda será de 11% para as mercadorias destinadas ao uso ou ao consumo particular do importador (pessoa física) e de 7% para as outras operações (vide item 9 – “Valores critério de caráter precautório”).

Estão isentas do pagamento do Adiantamento de Imposto de Renda a reimportação definitiva de mercadorias previamente exportadas para consumo (artigo 566 e seguintes do Código Aduaneiro) e as operações de importação definitiva:

a) de animais da espécie bovina, unicamente para importadores cadastrados como *Responsable*

Inscripto IVA, titular e responsável jurídico-econômico do estabelecimento de abate;

b) de obras de arte (Decreto 267/1997);

c) realizadas por prestadores de serviços postais (*couriers*) cadastrados no Registro Nacional de Prestadores de Serviços Postais perante a Diretoria-Geral de Alfândegas.

Base de imposição: valor aduaneiro + impostos de importação e taxas.

Normativa: Resolução 2.281/2007.

Adiantamento do imposto sobre os *ingresos brutos* do importador

Atinge as operações de importação de produtos para fins de revenda, realizadas por contribuintes do im-



posto cadastrados nas respectivas jurisdições provinciais.

Alíquota Geral: 1,5% (Resolução 8/2006).

Exceções: importações realizadas por contribuintes do imposto cadastrados nas jurisdições provinciais abaixo mencionadas são tributadas nas seguintes alíquotas:

- Cidade Autônoma de Buenos Aires: 2,25% (Resolução AGIP 461/2008. Vigência: a partir de 1º/12/2008); e

- Província de Mendoza: 3% (unificação e elevação de alíquota, de 1,5% para 3%, a partir da eliminação do CVDI. Resolução DGRM 61/2012. Vigência: a partir de 7/9/2012).

Encontram-se isentas de aplicação do adiantamento do imposto as importações de bens de uso e de mercadorias destinadas ao consumo ou ao uso particular do importador.

Base de imposição: valor aduaneiro + impostos de importação e taxas.

Impostos internos

Alíquota diferencial segundo o tipo de produto.

No caso dos produtos importados, o imposto deve ser pago no momento do desembarço alfandegário junto com as outras tarifas de importação.

Grava cigarros, charutos, fumo; bebidas alcoólicas e não alcoólicas, xaropes, extratos e concentrados; automotores, motociclos e motores; serviços de telefonia celular e satelital; objetos suntuários, fornos micro-ondas, aparelhos de som, gravação e reprodução de vídeos e de televisão, embarcações de recreio, de esportes e aeronaves, e desde a vigência da Lei 26.539, de 23/11/2009, telefones celulares, ares-condicionados, GPS e monitores.

Base de imposição:
$$\frac{(VA + II + Est) \times TE \times 1,3}{100}$$

VA: valor aduaneiro

II: Imposto de Importação

Est: taxa de estatística

TE: taxa efetiva



Normativa: Lei 24.674 (consultar o *texto atualizado* no site www.info-leg.gov.ar) e Lei 26.539.

Imposto sobre combustíveis líquidos e gás natural

Valor fixo em moeda nacional (pesos argentinos) por litro, conforme o produto. Os produtos importados pagam o imposto no momento do despacho alfandegário.

Normativa: Lei 23.966 (texto atualizado) e modificações complementares. A Resolução 2.250/2007 complementada pela Resolução 2.272/2007 determinam a relação de produtos, e seus correspondentes códigos NCM, gravados pelo imposto.

Produtos oriundos de zonas francas

A Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 8/1994, de 5/8/1994, estabelece que os Estados Partes deverão aplicar a Tarifa Externa Comum ou, nos casos excepcionados, a tarifa nacional vigente às mercadorias provenientes de zonas francas comerciais, zonas francas industriais, zonas de processamento

de exportações e áreas aduaneiras especiais.

Nos termos do acordo assinado no dia 17 de dezembro de 1994, no âmbito do MERCOSUL, aplicável apenas ao comércio bilateral argentino-brasileiro, os bens efetivamente produzidos na Zona Franca de Manaus e na *Área Aduanera Especial de Tierra del Fuego* gozam de isenção da Tarifa Externa Comum.

O texto legal, na íntegra, da Decisão do CMC nº 8/1994 pode ser consultado no site www.mercosur.int.

Nova versão do Sistema Harmonizado (Decreto 100/2012)

O Decreto 100/2012, publicado no *Boletín Oficial* de 31/1/2012, incorpora à legislação argentina a nova versão (quinta emenda) do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH).

A mencionada norma legal também substitui e atualiza, entre outros, os seguintes anexos:



- Anexo II (Decreto 509/2007¹⁹ e normas complementares): Lista de Exceções à TEC

- Anexo IV: Relação de Bens de Capital (BK) com Direitos de Importação Extra- zona (DIE) de 0%; e

- Anexos XI e XII: Relação de códigos NCM com redução de 50% na alíquota do IVA (o Anexo XI foi substituído pelo Anexo do Decreto 820/2007, publicado no *Boletín Oficial* de 29/6/2007).

2. Regulamentação das atividades de comércio exterior

Normas administrativas

Declaração Juramentada Antecipada de Importação (DJAI)

A Resolução AFIP 3.252/2012

¹⁹ A Resolução 476/2008, que incorpora à legislação argentina a Decisão 37/2007 do Conselho Mercado Comum, modifica, a partir de 16/10/2008, os níveis da TEC aplicados na importação de tecidos, confecções e calçados, relacionadas no Anexo I do Decreto 509/2007.

(10/1/2012), em vigor desde o dia 1º de fevereiro de 2012, determina que o importador deverá gerar, diretamente no *site* da *Administración Federal de Ingresos Públicos* (www.afip.gob.ar), uma *Declaración Jurada Anticipada de Importación* (DJAI) para todas as operações de importação definitivas para consumo, com antecedência à emissão da nota de pedido, da ordem de compra ou do documento similar utilizado para confirmar a compra no exterior.

As informações inseridas nas DJAIs serão remetidas pela AFIP para os organismos competentes que optem por aderir ao sistema. A Secretaria de Comércio Interior, que aderiu ao sistema por meio da Resolução 1/2012 (13/1/2012), estabeleceu em quinze dias úteis o prazo máximo para validar as DJAIs.

Posteriormente, a AFIP, por meio da Resolução 3.255/2012 (23/1/2012), que complementa a Resolução 3.252/2012, estabeleceu como *Ventana Única Electrónica* o regime de DJAI, a fim de gerar uma ferramenta informática que possibilite a transferência das informações relativas às operações de importação entre



todos os organismos governamentais que se incorporem ao regime de DJAI. Nessa norma, a AFIP, ademais de aprovar as pautas para a administração das DJAIs, determinou o prazo máximo de dez dias para que os organismos aderentes possam transmitir as observações eletrônicas que correspondam a suas competências.

Por meio da Resolução 3.276/2012 (9/2/2012), a AFIP incorpora ao sistema de *Ventanilla Única Electrónica* o regime de *Declaración Jurada Anticipada de Servicios* (DJAS), mediante o qual os prestatários de serviços externos residentes na Argentina cujos contratos resultem iguais ou superiores a US\$ 100 mil, ou quando o montante de cada cota-parte seja igual ou superior a US\$ 10 mil, deverão inserir as informações requeridas no *site* da AFIP.

Igualmente às DJAIs, os organismos governamentais competentes poderão aderir ao sistema que começou a vigorar no dia 1º de abril de 2012. Os serviços compreendidos no regime de DJAS estão relacionados no Anexo da Resolução 3.276/2012. Finalmente, a fim de estabelecer no-

vos procedimentos de controle físico e de valor das operações de importação, a AFIP estabeleceu a formação de Equipes Multidisciplinares de Verificação, Valoração e Inspeção de Controle (EMVIC) de mercadorias em zona primária aduaneira (Resolução 3.304/2012, de 29/3/2012).

Essas equipes, que funcionarão nas divisões de verificação das alfândegas de Buenos Aires e Ezeiza, bem como nas aduanas do interior do país que determine a Diretoria-Geral de Alfândegas, selecionarão os produtos a serem controlados em função de:

- exame integral das DJAIs;
- antecedentes de preços de mercadorias similares;
- análise sobre possíveis mudanças nas classificações tarifárias;
- perfis de riscos gerados pela “Subdiretoria-Geral de Controle Aduaneiro”; e
- dados adicionais necessários para o controle do valor declarado.



Previamente ao desembaraço aduaneiro das mercadorias, as equipes realizarão a extração de amostras para submetê-las à análise do Instituto Técnico de Exame de Mercadorias (ITEM), prazo durante o qual o despacho ficará suspenso.

Numa primeira etapa, em vigor desde 30/3/2012, os controles serão aplicados às mercadorias transportadas em contêineres.

Licenças prévias de importação

Licença Automática Prévia de Importação (LAPI)

O Governo argentino, por meio da Resolução 17/1999, instituiu para a importação de determinados produtos a obrigatoriedade de apresentação, prévia ao despacho das mercadorias, do formulário informativo denominado Licença Automática Prévia de Importação (LAPI).

Posteriormente, a Resolução 820/1999 estabelece que a LAPI deverá ser registrada, perante a *Administración Federal de Ingresos Públicos* (AFIP), pelo *Sistema Informático MARIA* (SIM). A Subsecretaria

de Comércio Exterior, dependente da *Secretaría de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana Empresa*, deverá validar as LAPIs nos prazos estabelecidos pelas normas para tramitação de licenças automáticas de importação da Organização Mundial do Comércio (OMC) – máximo de 10 dias úteis. A validade do documento é de até 60 dias, contados a partir da data de intervenção da LAPI por parte da mencionada autoridade competente.

O Decreto 509/2007, artigo 21, anexo XVII “A”, complementado pelas Disposições 8/2007, 10/2008, 11/2008 e 16/2008 e pela Resolução 23/2009, atualiza a relação de códigos NCM atingidos pela licença automática, originalmente estabelecidos pela Disposição 9/1999.

Estão isentos da apresentação da LAPI:

- os produtos incluídos no regime de Licenciamento Não Automático de Importação (vide item 9.2);
- as mercadorias a serem importadas pelos regimes



de remessas postais e de amostras;

- os produtos classificados com os códigos NCM incluídos no Regime Automotivo, importados por firmas cadastradas no regime de empresas produtoras;
- os bens importados com destino a pesquisa e ensino (conforme o Decreto 732/1972 e normas complementares); e
- as doações.

Normativa: Resoluções 17/1999, 59/1999, 150/1999, 820/1999, 465/1999 e modificações complementares. Decreto 509/2007, artigo 21, anexo XVII “A”. Disposição 8/2007. Resolução 392/2008.

Licença Não Automática Prévia de Importação (LNPA)

A Resolução 56/2004, complementada pela Resolução 51/2004, instituiu o sistema de Licença Não Automática Prévia de Importação (LNAP), aplicável nas operações de impor-

tação de determinados produtos do setor têxtil, cujos códigos NCM estão relacionados no Anexo da Resolução 56/2004, modificado pelo Anexo da Resolução 51/2004 (somente exige a apresentação de LNAP para produtos classificados com o código NCM 5703.30.00). Os procedimentos de trâmites, alcances e duração das LNAPs terão relação com os objetivos de estímulo à produção nacional no marco de políticas de aumento da produtividade, estabilidade de preços e cumprimento de acordos regionais e internacionais.

A Resolução 444/2004 estabeleceu a aplicação de LNAP para determinados produtos da “linha branca” (cozinhas a gás, código NCM 7321.11.00; refrigeradores, códigos NCM 8418.10.00 e 8418.21.00; e máquinas de lavar roupa, NCM 8450.11.00). Em seguida, a Resolução 177/2004, que modifica a Resolução 444/2004, instituiu a Certidão de Importação de Artigos para o Lar (CIAH), que deverá ser solicitada pelo importador por meio de nota apresentada perante a Diretoria de Importações dependente da Subsecretaria de Política e Gestão Comercial da SICPYME. As CIAHs terão



prazo de validade de 60 dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, e deverão ser apresentadas pelo importador ou por seu despachante aduaneiro perante a Diretoria Geral de Alfândegas junto com a restante documentação da importação, previamente ao despacho.

A Resolução 45/2011, artigo 1º, adiciona os produtos classificados com os códigos NCM 8521.90.90 e 8527.91.90. A Resolução 529/2006, de 28/12/2006, revoga o artigo 12 da Resolução 177/2004, que eximia do requisito de apresentação de LNAP os produtos classificados com os códigos NCM 7321.11.00, 8418.10.00 e 8418.21.00. Portanto, a partir dessa data foi restabelecida a Certidão de Importação de Artigos para o Lar (CIAH) para cozinhas a gás e refrigeradores. Finalmente, a Resolução 181/2008 determina que os importadores das máquinas de lavar roupa classificadas com o código NCM 8450.20.90 deverão também tramitar, a partir de 18/8/2008, a CIAH.

A Resolução 329/2008 incorpora ao Anexo da Resolução 444/2004, a partir de 12/11/2008, os fornos

classificados com os códigos NCM 8516.60.00, somente de funcionamento misto (gás e eletricidade) e os aparelhos receptores de televisão em cores (código NCM 8528.72.00). Posteriormente, a Resolução 61/2009, complementada pela Resolução 123/2009, adiciona ao Anexo da Resolução 444/2008 os aparelhos de ar-condicionado classificados com os códigos NCM 8415.10.11, 8415.10.19, 8415.83.00, os aparelhos para processar alimentos (NCM 8509.40.50), os fornos de micro-ondas (NCM 8516.50.00), as coifas (NCM 8414.60.00), os congeladores (NCM 8418.30.00), aparelhos elétricos para aquecimento (NCM 8516.29.00) e ferros elétricos de passar (NCM 8516.40.00).

Em 14/7/2009, por meio da Resolução 251/2009, foram incorporados novos artigos para o lar ao Anexo da Resolução 444/2004 (determinados ventiladores classificados com os códigos NCM 8414.51.10, 8414.51.20 e 8414.51.90; liquidificadores e batedeiras, NCM 8509.40.10 e NCM 8509.40.20, respectivamente).



A Resolução 486/2005, modificada pela Resolução 366/2008, instituiu a Certidão de Importação de Calçado (CIC) para determinados calçados cujos códigos NCM encontram-se isentos da aplicação dos regimes estabelecidos pelas Resoluções 850/1996, 820/1999 e 977/1999. Os procedimentos e os requisitos para a obtenção da CIC, bem como o prazo de validade, são similares aos estabelecidos pela Resolução 177/2004.

Existem, também, certidões de importação para:

- Papel (estabelecida pela Resolução 1.117/1999);
- Brinquedos (Resolução 485/2005);
- Motocicletas (Resolução 689/2006 complementada pelos artigos 2º e 3º da Resolução 45/2011);
- Pneumáticos e câmaras para Bicicletas (Resolução 73/2006, modificada pelas Resoluções 694/2006, 102/2007 e 583/2008);
- Bolas infláveis, unicamente para futebol (Resolução 217/2007);
- Produtos têxteis (Resolução 343/2007, complementada pelas Resoluções 330/2008, 61/2009, 123/2009, 251/2009 artigo 2º e 13/2009, artigo 1º);
- Manufaturas diversas (Resolução 47/2007);
- Partes de calçado (Resolução 61/2007);
- Produtos metalúrgicos (Resolução 588/2008, complementada pelas Resoluções 61/2009, 121/2009, 123/2009 e 165/2009, 251/2009, artigo 3º, 45/2011, artigos 4º e 9º e 77/2011, artigo 1º);
- *CITA*: Parafusos e produtos afins (Resolução 165/2009, artigo 2º, complementada pela Resolução 45/2011, artigo 9º)
- Fios e tecidos (Resolução 589/2008, complementada pelas Resoluções 251/2009, artigo 4º, 337/2009, artigo



- 1º, 13/2009, artigo 2º, e 45/2011, artigos 5º e 10);
- Pneumáticos (Resolução 26/2009, complementada pela Resolução 139/2009);
 - Produtos vários (baixela, colheitadoras, CD/DVD, assentos e móveis, e fecho ecler) estabelecidos pela Resolução 61/2009, complementada pelas Resoluções 121/2009 (aparelhos de rádio, NCM 8527.21.10), 123/2009 (isqueiros, NCM 9613.80.00; fósforos, NCM 3605.00.00; violões, NCM 9202.90.00; e escovas, NCM 9603.90.00) e 251/2009, artigo 5º (outras madeiras, NCM 4412.39.00; papel para presente, impresso, NCM 4811.90.90; papel denominado *ingrain*, impresso, NCM 4814.10.00; papel de parede, NCM 4814.20.00; outros papéis, impressos, NCM 4814.90.00; cadernos, NCM 4820.20.00; decalcomanias vitrificáveis, NCM 4908.10.00; outras decalcomanias, NCM 4908.90.00; outros impressos publicitários, NCM 4911.10.90; estampas, gravuras e fotografias, NCM 4911.91.00; outros impressos, NCM 4911.99.00; pulverizadores de autopropulsão, NCM 8424.81.19; grupos eletrogêneos NCMs 8502.11.10, 8502.11.90 e 8502.12.10; reatores para lâmpadas ou tubos de descarga, NCM 8504.10.00; transformadores, NCMs 8504.21.00, 8504.22.00, 8504.23.00, 8504.33.00 e 8504.34.00; aparelhos para comutação de linhas telefônicas, NCMs 8517.62.22 8517.62.23 e 8517.62.24; fusíveis e corta-circuito de fusíveis, NCM 8536.10.00; outros interruptores, NCM 853650.90; outros aparelhos, NCM 8536.90.90; isoladores de vidro, NCM 8546.10.00; metros, NCM 9017.80.10; cartas de jogar, NCM 9504.40.00; partes de fecho ecler NCM 9607.20.00); 13/2009 (carbonato dissódico, NCMs 2836.20.10 e 2836.20.90; envelopes,



- aerogramas, etc. para correspondência, NCMs 4817.10.00, 4817.20.00 e 4817.30.00; partes e acessórios de motocicletas, NCM 8714.19.00; aros e raios, NCM 8714.92.00; e pedivelas para bicicletas, NCM 8714.99.90); 45/2011, artigos 6º, 7º e 8º; 77/2011, artigos 2º e 3º; e 669/2011.
- *CIAPA*: Autopeças e afins (tecidos revestidos com plástico, NCMs 5903.10.00, 5903.20.00 e 5903.90.00; outras guarnições para freios, NCM 6813.81.90; disco de fricção para embreagens, NCM 6813.89.10; acumuladores elétricos, 8507.10.00; freios e servo-freios, NCM 8708.30.19; e embreagens e suas partes NCM 8708.93.00) estabelecidos pela Resolução 337/2009, artigo 2º, complementada pelas Resoluções 13/2009, artigo 4 (bombas centrífugas, NCM 8413.70.80); 24/2009, artigo 2º; 45/2011, artigo 10; e 77/2011, artigo 7º.
 - *CIVA*: Veículos automóveis (NCMs 8703.24.10, 8703.24.90, 8703.33.10 e 8703.33.90) determinados pela Resolução 45/2011, artigos 13 e 14.
 - *CCRES*: Comprovante do Cumprimento dos Requisitos Essenciais de Segurança para a Comercialização de Bicicletas Novas (NCMs 8712.00.10 e 8712.00.90), instituído pela Resolução 220/2003, complementada pelas Resoluções 114/2004 e 52/2011.
 - *CCRS*: Comprovante do Cumprimento dos Requisitos Essenciais de Segurança para a Comercialização de Pneumáticos e Câmaras de Ar Novas de Bicicletas (NCMs 4011.50.00 e 4013.20.00), criado pela Resolução 153/2005 e complementado pela Resolução 52/2011.
- Adicionalmente, a Resolução 11/2008, da *Secretaría de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana*



Empresa, esclareceu que não seriam aceitas, a partir do dia 1º/02/2008, apresentações, por parte do importador, solicitando a retificação de dados tanto durante a tramitação da LNAP quanto uma vez emitida a Certidão de Importação correspondente. Caso seja necessário modificar alguma informação, o importador deverá restituir a certidão já emitida e realizar nova apresentação.

Igualmente, a Nota Externa nº 3/2009 da *Dirección General de Aduanas* determina que as tolerâncias de +/- 5% (previstas no artigo 9º da Resolução 177/2004) devem ser aplicadas às quantidades e/ou aos valores FOB em dólares norte-americanos consignados nas máscaras das respectivas licenças, à exceção das Resoluções 444/2004, 61/2007, 588/2008 e 589/2008, mencionadas no anexo dessa Nota Externa, nas quais as tolerâncias de +/- 5% deverão se aplicar de acordo com a metodologia ali determinada.

Finalmente, a Resolução 52/2011, de 11/3/2001, aprova o *Sistema Integrado de Comercio Exterior* (SISCO), aplicável ao procedimento de tramitação de certidões de importações

e no qual deverão se cadastrar os importadores de produtos atingidos pelo regime de licenciamento não automático.

Valores critério de caráter precautório

A fim de solucionar o problema da evasão fiscal e combater as práticas de subfaturamento na importação, a Resolução 1.661/2004, complementada pelas Resoluções 1.907/2005 e 2.730/2009, estabeleceu Valores Critério de Caráter Precautório.²⁰

Quando o valor FOB declarado for menor que o valor critério, o importador deverá constituir uma garantia

²⁰ A Nota Externa 57/2007, complementada pela Nota Externa 60/2007 e pela Circular 15/2011, determina que, nas operações de importação de produtos originários de países integrantes do GR4 (Coreia do Norte, Coreia do Sul, China, Filipinas, Hong Kong, Índia, Indonésia, Malásia, Paquistão, Taiwan, Tailândia, Singapura e Vietnã) cujos preços declarados sejam inferiores aos valores critérios, o importador deverá apresentar, perante a Diretoria-Geral de Alfândegas e com anterioridade ao desembaraço alfandegário, a fatura comercial visada pelo Consulado argentino correspondente.



pela diferença entre as tarifas e os impostos pagos e o valor das tarifas e dos impostos resultante da nova base de imposição determinada pela Diretoria-Geral de Alfândegas.

Desde a sanção da Resolução 2.133/2006, de 2/10/2006, que regulamenta o Decreto 779/2006, o cálculo do valor da garantia a constituir também deverá incluir as eventuais diferenças no pagamento do IVA e do Adicional do IVA. Esses impostos serão os únicos itens a serem incluídos a fim de se determinar o montante da garantia a constituir para os produtos originários do MERCOSUL.

A Resolução 2.461/2008, de 12/6/2008, determina que, nas operações de importação para consumo cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a Diretoria-Geral de Alfândegas somente aceitará como garantia os seguintes instrumentos: depósito em moeda, aval bancário ou títulos da dívida pública.

A Nota Externa 91/2008 estabelece a relação de produtos, códigos NCM e grupos de países de origem afetados

(GR).

A Nota Externa 92/2008 determina novos valores critério para determinados produtos classificados nos códigos NCM 6115.

A Resolução 2.465/2008, de 30/6/2008, determina que, nas operações de importação para consumo cujo valor FOB unitário declarado seja inferior a 95% do valor critério, a alíquota para o cálculo do Imposto de Renda será de:

- 11% para importações definitivas de produtos destinados ao uso ou para consumo particular do importador; e
- 7% para outras operações de importação.

A partir da vigência da Resolução 2.730/2009, sugere-se consultar, no *site* www.infoleg.gov.ar, as atualizações/modificações introduzidas à mencionada norma, a fim de se determinar os novos produtos incluídos e/ou excluídos no regime.



Sistemas de Asientos de Alerta

A Resolução 2.216/2007 institui, no âmbito da Diretoria-Geral de Alfândegas, o *Sistema de Asientos de Alertas*, com a finalidade de aprofundar a luta contra a falsificação de marcas de fábrica ou comércio. Nesse sistema, poder-se-ão cadastrar, gratuitamente, os donos de marcas ou direitos de autor e direitos conexos, que terão a possibilidade de presenciar o ato de verificação física da mercadoria importada.

As Notas Externas nº 19/2007, 21/2007 e 40/2007 determinam os procedimentos operativos e relacionam os códigos NCM compreendidos no sistema.

Alfândegas especializadas

A fim de favorecer a especialização no controle aduaneiro, a Resolução 1.924/2005 estabelece o procedimento de despacho de determinadas mercadorias importadas para consumo por meio de Alfândegas Especializadas.

A Resolução 3/2010, que substitui as Resoluções 26/2008 e 36/2008,

complementada pela Resolução 76/2010, estabelece a relação de códigos NCM e as alfândegas por meio das quais deverão se despachar as respectivas mercadorias.

Controles adicionais e regras fitossanitárias

Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT) – www.anmat.gov.ar

O organismo intervém na fiscalização e no controle da sanidade e da qualidade de todos os produtos que possam afetar a saúde humana, atingindo as importações de:

- drogas, produtos químicos, reativos, fórmulas farmacêuticas, medicamentos, elementos de diagnóstico, materiais e tecnologias médicas, produtos de higiene, cosmética humana, drogas e matérias-primas que os integrem (fiscalização realizada pelo Instituto Nacional de Medicamentos – INAME, subordinado à ANMAT);

- alimentos acondicionados para a venda direta ao público, incluindo



insumos específicos, aditivos, corantes, adoçantes e ingredientes utilizados na alimentação humana, como também produtos de uso doméstico e dos materiais em contato com os alimentos (fiscalização realizada pelo Instituto Nacional de Alimentos – INAL, subordinado à ANMAT).

Para poder comercializar produtos alimentícios, o estabelecimento elaborador, distribuidor ou importador na Argentina deve ter o Registro Nacional de Estabelecimento (RNE) atualizado no INAL para, posteriormente, tramitar o RNPA (Registro Nacional de Produto Alimentício) de cada produto.

Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria (SENASA)
– www.senasa.gov.ar

Órgão responsável pela fiscalização e pela certificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, insumos e resíduos agroquímicos e pela prevenção, pela erradicação e pelo controle de enfermidades animais, incluindo as transmissíveis ao homem, e de pragas vegetais que afetam a produção agropecuária do país.

A Diretoria-Geral de Alfândegas exige autorização prévia do SENASA a fim de permitir a importação de produtos, subprodutos e derivados de origem animal não acondicionados para venda direta ao público e de matérias-primas e produtos alimentares de origem vegetal não acondicionados para venda direta ao público.

Instituto Nacional de Vitivinicultura (INV) – www.inv.gov.ar

Intervém na importação de produtos vinícolas classificados sob a posição 2204 da NCM.

Requisitos essenciais de segurança para artefatos, equipamentos e recipientes a gás

A Resolução 676/1999 (complementada pelas Disposições 1090/1999 e 178/2002; pelas Resoluções 261/2000, 101/2001 e 55/2005; e pela Nota Externa 22/2006 e 12/2007) determina os requisitos essenciais de segurança que deverão cumprir os artefatos, equipamentos e recipientes a gás, relacionados no Anexo I dessa norma, a fim de permitir sua comercialização no país.



O importador deverá fazer certificar ou exigir a certificação, segundo corresponda, dos requisitos essenciais de segurança mediante certificação de produto por marca de conformidade, outorgada por organismo de certificação autorizado pelo *Ente Nacional de Regulador del Gas* e/ou pela *Secretaría de Energía*, reconhecido pela *Dirección Nacional de Comercio Interior* dependente da *Secretaría de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana Empresa*.

Requisitos essenciais de segurança para equipamentos elétricos de baixa tensão

Os requisitos essenciais de segurança que devem cumprir os equipamentos elétricos de baixa tensão para sua comercialização, bem como os procedimentos e prazos para homologação e certificação de produtos, são estabelecidos pela Resolução 92/1998 (*texto actualizado*).

A Disposição 613/2003 (*texto actualizado*) determina a relação de produtos cujos requisitos essenciais de segurança serão verificados, no momento do ingresso no país, pela

Diretoria Geral de Alfândegas.

Sobre a emissão de certificados, consulte o acordo Bureau Veritas Argentina S.A./Bureau Veritas Quality International-Brasil (Disposição 568/2000).

Os requisitos de segurança consideram-se plenamente assegurados se são satisfeitas as exigências estabelecidas nas normas IRAM do Instituto Argentino de Normalização (www.iram.org.ar) ou da *International Electrotechnical Commission* (IEC) que correspondam ao equipamento elétrico considerado.

O IRAM celebrou convênios de reconhecimento mútuo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – www.abnt.org.br) e a União Certificadora da Indústria Elétrica e Eletrônica (UCIEE – www.uciee.org.br).

Requisitos essenciais de segurança para produtos de aço

A Resolução 404/1999 determina que somente poderão ser importados ou comercializados na Argentina produtos de aço utilizados nas estruturas de concreto e nas estruturas



metálicas de construção que cumpram com os requisitos essenciais de segurança mencionados no Anexo II dessa norma.

A Resolução 924/1999 e complementares estabelecem a relação de produtos e de seus correspondentes códigos NCM atingidos pela Resolução 404/1999.

Resíduos e desperdícios perigosos

A Lei 24.051 proíbe o ingresso no país de todo tipo de resíduos e desperdícios perigosos mencionados na Lei.

Promoção mineira

A Resolução 18/2001 relaciona os produtos compreendidos no regime de promoção mineira, Lei 24.196. O artigo 21 da Lei isenta de pagamento de direitos de importação e de taxa de estatística a importação de bens de capital, equipamentos especiais e partes de tais bens e insumos necessários para a atividade mineira feita por empresas cadastradas como beneficiárias do regime de promoção.

Sistema Métrico Legal Argentino (SIMELA)

Todo aparelho ou elemento utilizado para contar ou determinar valores de qualquer magnitude deve ser aprovado e submetido à verificação prévia da *Oficina Nacional de Metrología Legal*, na qual deverá se cadastrar o importador do produto.

A Resolução 268/1998, modificada pelas Resoluções 1.425/2003 e 1.585/2003, determina que o importador deverá apresentar, perante a Diretoria-Geral de Alfândegas (DGA), o formulário *Declaración Jurada de Importación de Instrumentos de Medición*. Caso o importador possua aprovação de modelo dos instrumentos de medição regulamentados (códigos NCM relacionadas no Anexo III “B” da Resolução 1.585/2003), deverá apresentar, perante a DGA, cópia autenticada pelo seu despachante aduaneiro da disposição de aprovação de modelo.

Autoridad Regulatoria Nuclear (ARN) – www.arn.gov.ar

A Resolução 1.946/2005 determina que, para permitir a importação dos



elementos e materiais nucleares relacionados no Anexo I da mencionada norma, o importador deverá obter autorização prévia emitida pela *Autoridad Regulatoria Nuclear* (ARN).

No caso das mercadorias relacionadas no Anexo II da mencionada Resolução, o produto a importar deverá conter material radioativo.

Registro Nacional de Armas (RENAR) – www.renar.gov.ar

A importação de armas, munições e demais materiais classificados como de guerra ou de uso civil encontra-se sujeita às disposições da Lei 20.429 e de sua regulamentação. Toda importação com fins comerciais requererá a autorização prévia do RENAR, e o importador deverá estar cadastrado no Registro de Importadores de Armas do RENAR.

A Resolução 1.892/2005, que modifica a Resolução 3.115/1994, relaciona os produtos (e seus correspondentes códigos NCM) submetidos à intervenção prévia do RENAR.

Embalagens de madeira

A Resolução 685/2005, de 13/9/05, que complementa a Resolução 19/2002, determinou a adoção pela Argentina da Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias NIMF nº 15 de 3/2002, da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária da *Food and Agriculture Organization* (FAO), para todas as embalagens de madeira, bem como para a madeira de suporte e acomodação utilizada no comércio de mercadorias importadas, exportadas ou em trânsito.

A Resolução 314/2006, de 20/6/2006, aprova o formulário de Declaração Jurada Embalagens de Madeira, Madeira de Suporte e Acomodação. O mencionado formulário deve ser preenchido e apresentado perante o SENASA pelo importador ou por seu despachante aduaneiro.

Pilhas e baterias

A Lei 26.184 proíbe fabricação, montagem e importação de pilhas e baterias primárias, de forma cilíndrica ou de prisma, comuns de carvão, zinco e alcalinas de manganês, cujo conteúdo de mercúrio, cádmio e



chumbo ultrapasse 0,0005% em peso de mercúrio, 0,015% em peso de cádmio e 0,200% em peso de chumbo.

Requisitos adicionais:

- Dever-se-á indicar, no corpo de cada pilha, a data de validade (mês e ano);
- As pilhas deverão estar protegidas por blindagem hermética; e
- Pilhas e baterias deverão cumprir com os requisitos de duração mínimos, segundo normas IRAM ou internacionais da *International Electrotechnical Commission (IEC)* ou da *American National Standards Institute (ANSI)*.

Os importadores deverão certificar que pilhas e baterias primárias, de forma cilíndrica ou de prisma, comuns de carvão, zinco e alcalinas de manganês não ultrapassam os limites acima mencionados e cumprir com os requisitos adicionais. A Resolução 14/2007 determina os procedimentos a serem cumpridos a fim de se obter essa certificação.

Normativa: Lei 26.184 e Resoluções 14/2007, 2/2007 e 484/2007.

Observação: os textos integrais das normas legais mencionadas no estudo, bem como suas atualizações e modificações, podem ser consultados no *site* de informação legislativa (INFOLEG) do Ministério da Economia e Finanças: www.infoleg.gov.ar

Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC)

O 34º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 subscrito entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil (para efeito exclusivo do comércio bilateral argentino-brasileiro), em abril de 2006, tem por objeto estabelecer medidas que contribuam para a adaptação competitiva, para a integração produtiva e para a expansão equilibrada e dinâmica do comércio quando as importações de determinado produto originário de um Estado Parte possam registrar aumento substancial, em um período de tempo relevante, de forma tal que causem dano importante ou ameaça de dano importante à indústria doméstica de um produto similar ou



diretamente concorrente do outro Estado Parte.

Essas medidas compreendem o Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC), que será articulado a um Programa de Adaptação Competitiva (PAC) da indústria doméstica.

O MAC terá por objetivo reparar o dano importante ou prevenir a ameaça de dano importante à indústria doméstica causado pelo mencionado aumento substancial das importações. O PAC será adotado com o objetivo de contribuir para a adaptação competitiva e para a integração produtiva da indústria doméstica.

Etapa I: Consulta entre setores privados

Para tomar a decisão de iniciar esta etapa, a Autoridade Nacional (AN) do Estado importador deverá receber e analisar petição apresentada pela indústria doméstica que enfrenta aumento das importações de bens originários do Estado exportador, conforme as condições gerais estabelecidas no artigo 1º do Protocolo.

A Comissão de Monitoramento do

Comércio Bilateral, uma vez recebida a petição, convida os representantes da indústria doméstica do Estado importador e os representantes das empresas do Estado exportador a celebrarem consultas.

As partes na consulta terão prazo máximo de 30 dias corridos (prorro-gáveis por outros 30 dias) para acordar a adoção de pelo menos uma das seguintes medidas:

- a) acordos de integração produtiva;
- b) quotas tarifárias de importação com preferência plena; e
- c) outras ações e medidas para eliminar ou reduzir os efeitos negativos do mencionado aumento de importações.

Etapa II: Aplicação do MAC

No caso de as partes envolvidas não chegarem a uma solução consensual, a AN do Estado importador poderá adotar Mecanismo de Adaptação Competitiva (MAC), consistente em:

- a) uma quota tarifária anual com preferência plena para as exportações do produto considerado do outro Estado;



b) uma tarifa para as exportações do produto considerado do outro Estado que superem o nível da quota tarifária anual igual à Tarifa Externa Comum com preferência de 10%.

O nível da quota tarifária anual deverá ser estabelecido no contexto do nível de importações do período de 36 meses anteriores à data de abertura da investigação.

O MAC terá duração de até três anos e só poderá ser prorrogado por novo período de 1 ano se for comprovada a subsistência das condições que deram origem à aplicação da medida e em função dos progressos realizados na implementação do PAC.

O Programa de Adaptação Competitiva deverá ser elaborado em conjunto pelos setores público e privado dos Estados importador e exportador. No caso em que não se alcance acordo sobre o PAC, o Estado importador estabelecerá suas características, inclusive no que se refere aos compromissos que dele fazem parte. O PAC deverá incluir, entre outros elementos:

a) a inclusão da mencionada indústria doméstica nos Foros de Competitividade MERCOSUL ou, na sua falta, nos foros ou programas nacionais de competitividade correspondentes;

b) os compromissos do Governo do Estado importador a respeito do uso dos instrumentos disponíveis, dentro do alcance de suas competências, para auxiliar a adaptação competitiva e a integração produtiva da mencionada indústria doméstica (promoção comercial, apoio financeiro, programas de *design*, de promoção científico-tecnológica);

c) os compromissos do setor privado do Estado importador sobre investimentos, desenvolvimento científico-tecnológico, reorganização produtiva e outros, inclusive metas, quando for o caso, sobre produção, produtividade, vendas internas, treinamento de empregados, entre outros indicadores que se estimem necessários.

O texto do AAPCE nº 14, 34º Protocolo Adicional, na íntegra, pode ser consultado no *site* www.aladi.org.



Sistema Informático MARIA (SIM)

No *Sistema Informático MARIA* (SIM), similar ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) no Brasil, são registradas as informações relativas à documentação que ampara as operações de comércio exterior.

Funcionamento do SIM nas operações de importação

Os usuários do sistema (geralmente despachantes aduaneiros) declaram tipo, valor, quantidade, marcas, origem, procedência e posição tarifária das mercadorias a serem importadas, tipo de transporte, dados do importador, exportador, agente de transporte aduaneiro, despachante aduaneiro e tipo de operação. Uma vez avaliada a informação inserida no sistema, o SIM determina a liquidação das tarifas e impostos que gravam a importação do produto. Quando os dados inseridos no sistema são oficializados pelo usuário, previamente ao pagamento dos impostos de importação, o sistema emite o Documento Único Aduaneiro (DUA), formulário utilizado para todas as operações de comércio exte-

rior inseridas no SIM.

Posteriormente, o sistema estabelece o circuito administrativo (canais de seletividade) para o despacho da importação. Apresentam-se as seguintes alternativas:

- **Canal Verde:** O despachante aduaneiro apresenta, perante a Diretoria-Geral de Alfândegas (DGA), a documentação complementar (documentos de importação exigidos para permitir a liberação alfandegária da mercadoria). O sistema emite a autorização de saída e o produto já está pronto para ser liberado.
- **Canal Laranja:** A Diretoria-Geral de Alfândegas (DGA) submete ao controle a documentação complementar. Sempre que os documentos se encontram em conformidade, é emitida a autorização de saída e o produto já está pronto para ser liberado.
- **Canal Vermelho:** A Diretoria-Geral de Alfândegas (DGA) submete ao controle a documentação de embarque e realiza a verificação física da mercadoria. Sempre



que os documentos e a verificação física se encontrem em conformidade, é emitida a autorização de saída e o produto já está pronto para ser liberado.

- Canal Vermelho Valor com Constituição de Garantia: Estabelecido pela Resolução Geral 1.907/2005, em substituição do canal roxo (*morado*), quando o valor FOB declarado for menor do que o valor critério de caráter precautório (vide item 9) estabelecido pela Administração Federal de Ingressos Públicos (AFIP) e, por regra geral, nos casos de observações nos valores declarados das mercadorias. O importador deverá constituir uma garantia pela diferença entre as tarifas e os impostos pagos e o valor das tarifas e dos impostos resultante da nova base de imposição determinada pela Diretoria-Geral de Alfândegas.

A classificação das mercadorias no sistema apresenta, ademais dos oito dígitos utilizados para individualizar cada produto na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), o acréscimo de três números e uma

letra que correspondem aos sufixos de valor e estatística.

A Resolução 563/1999 determina que cada operador deva pagar US\$ 10 por operação de comércio exterior inserida no SIM.

Regime cambial

A *Administración Federal de Ingresos Públicos* (AFIP) estabeleceu, pela Resolução 3.210/2011, de 31/10/2011 (complementada pela Resolução 3.212/2011, de 8/11/2011), o Programa de Consulta de Operações de Câmbio de Moeda Estrangeira, mediante o qual as entidades financeiras deverão consultar e registrar, no *site* da AFIP (www.afip.gov.ar), todas as operações de venda de moeda estrangeira.

O potencial adquirente de moeda estrangeira (pessoa física ou jurídica) poderá consultar também no mencionado *site*, e com caráter prévio à realização da compra, a avaliação sistemática que realizará a AFIP.

Em ambos os casos, a AFIP avaliará os dados inseridos no sistema e emitirá uma das seguintes respostas:



- Validado: os dados inseridos foram registrados. O sistema designa um número de operação; e
- Com inconsistências: a informação inserida no sistema não foi autorizada. Nesse caso, o interessado deverá se apresentar na AFIP a fim de regularizar a situação que motivou a denegação da compra de moeda estrangeira.

Sistema de Pagamento em Moeda Local (SML)

A Decisão 25/2007 do Conselho do Mercado Comum, de 28/6/2007, criou sistema de pagamento em moeda local para o comércio entre os países membros do MERCOSUL.

O Sistema começou a ser operado, conjuntamente, pelos bancos centrais do Brasil (BCB) e da Argentina (BCRA) no dia 3 de outubro de 2008. Mediante o SML, exportadores e importadores de ambos os países podem realizar operações de comércio exterior em reais e pesos, sem necessidade de utilizar dólares no intercâmbio bilateral.

O SML aplica-se, inicialmente, às operações (de até 360 dias) relativas ao comércio de bens, incluídos os serviços e as despesas relacionadas previstos na condição de venda pactuada, tais como frete e seguro.

Características principais do SML

- É um mecanismo optativo e complementar dos sistemas de pagamentos atuais;
- É um sistema de compensação e transferência de valores; e
- Não é um mecanismo de cobertura de risco cambiário.

3. Documentos e formalidades

Desembaraço alfandegário

- Prazos de despacho e armazenagem

A retirada das mercadorias despachadas para consumo deve cumprir os seguintes prazos, conforme o meio de transporte correspondente:

- Via aquática: 5 dias contados a partir do dia seguinte ao do início da descarga;



- Via terrestre: até o dia seguinte ao da chegada do meio de transporte; e
- Via aérea: dentro das 24 horas seguintes à sua chegada.

O Decreto 1.508/2007, complementado pela Resolução 2.420/2008, estabelece prazo de três meses (mercadorias transportadas por via marítima e fluvial) e de 1 mês (produtos transportados por via terrestre e aérea) para a permanência de mercadorias em depósito alfandegado sob o regime de *Destinación Suspensiva de Depósito de Almacenamiento*. Os prazos de permanência da mercadoria no depósito poderão ser prorrogados por uma única vez e em caráter excepcional, com prévia autorização da Diretoria-Geral de Alfândegas.

- Intervenção de despachante aduaneiro

A intervenção de despachante aduaneiro devidamente cadastrado é necessária para a realização dos trâmites do desembaraço alfandegário, não obstante seja possível prescindir da intervenção do despachante

aduanheiro quando o importador ou exportador realize a operação pessoalmente na alfândega (artigo 37 da Lei 22.415, substituído pelo artigo 8º da Lei 25.063).

Para contratar despachantes aduanheiros, sugere-se o contato com o *Centro de Despachantes de Aduana*:

Centro de Despachantes de Aduana
 Defensa 302
 C1091AAH – Ciudad de Buenos Aires
 Tel.: (54-11) 4331-2338
 Fax: (54-11) 4331-2053
 e-mail: administracion@cda-argentina.org.ar
 Site: www.cda-argentina.org.ar

Outros documentos e procedimentos

No embarque, o exportador brasileiro deve providenciar toda a documentação exigida, que normalmente é composta de:

- Fatura comercial;
- Romaneio (*Packing list*);
- Conhecimento de embarque;
- Certificado de origem MERCOSUL;
- Outros certificados (quando aplicáveis).



4. Regimes aduaneiros especiais

Regime simplificado opcional de importação definitiva

O Decreto 161/1999, complementado pela Resolução 503/1999, estabelece o Regime Simplificado Opcional de Importação Definitiva. Os requisitos para acessar o regime são os seguintes:

- os usuários do regime deverão estar cadastrados como importadores e exportadores na Diretoria-Geral de Alfândega;
- o valor FOB de cada operação não pode ser superior a US\$ 3.000; e
- não são permitidas mais de quatro operações mensais por importador.

As mercadorias devem ser novas e sem uso; não estar sujeitas a proibições, quotas ou intervenções de outros organismos; e não estar incluídas em regimes promocionais que outorguem benefícios ou isenções tributárias.

Tributação: imposto único à alíquota de 50%.

Isenções: pagamento da taxa de registro no *Sistema Informático Maria* (SIM) (Resolução 563/1999).

Para as mercadorias originárias e procedentes do MERCOSUL e das Repúblicas do Chile e da Bolívia, será aplicado o tratamento tributário previsto nos AAPCE nº 18, 35 e 36, respectivamente, sempre que seja apresentado o Certificado de Origem correspondente.

Regime de *courier*

A Resolução 2.436/1996, modificada pela Resolução 1.811/2005, permite a utilização do serviço de *courier* para a importação e a exportação de produtos sempre que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- o valor FOB do produto a importar e/ou exportar não pode ser superior a US\$ 1.000 e a 50 kg; e
- as mercadorias não devem estar sujeitas a proibições, quotas ou intervenções de outros organismos.



Finalmente, a AFIP, pela Resolução Geral 3.253/2012, cria o Sistema CUSE (prestador de serviços postais/*couriers* seguros), cuja adesão é de caráter voluntário.

Os prestadores CUSE cadastrados no sistema poderão realizar operações de importação e exportação de mercadorias de forma simplificada conforme as condições especiais determinadas nessa Resolução Geral.

Normativa: Resoluções 2.436/1996, 1.811/2005, 2.021/2006, 2.237/2007, 2.570/2009 e 3.253/2012. Nota Externa 79/2007.

Regime de amostras

O Código Aduaneiro Argentino considera amostras os objetos representativos de categoria determinada de mercadoria já produzida, destinados a exposições ou a demonstrações para concretizar futuras operações comerciais, bem como os objetos que sejam modelos de mercadorias cuja produção se projeta, sempre que em ambos os casos as quantidades não excedam o usual para esses fins.

A importação de amostras se encontra isenta do pagamento de impostos sempre que o valor aduaneiro da mercadoria não ultrapasse US\$ 100 (Decreto 1.001/1982, artigo 81).

Quando a natureza, a quantidade ou a qualidade não permitirem considerar a amostra sem valor comercial, a autoridade alfandegária poderá exigir sua inutilização a fim de impedir sua comercialização.

As amostras transportadas por via aérea terão seu valor de alfândega determinado pelo acréscimo, a título de frete e seguro, de 10% do valor FOB da remessa.

As amostras estão sujeitas à verificação obrigatória, e sua propriedade ou posse não pode ser transferida com ônus, salvo autorização expressa, pelo prazo de 18 meses.

Regime para material promocional

A Resolução 2.345/2007 incorpora à legislação argentina a Resolução 121/1996 do Grupo Mercado Comum (GMC), que isenta do pagamento de tributos incidentes sobre a importação de material promocional



destinado a consumo ou a distribuição gratuita em recintos de congressos, seminários, feiras ou exposições no âmbito do MERCOSUL. A regulamentação entende como material promocional:

- a) folhetos, panfletos, catálogos, revistas, cartazes, guias, fotografias, mapas ilustrados e outros materiais gráficos similares;
- b) filmes, *slides*, fitas de vídeo, disquetes e semelhantes, contendo materiais de caráter promocional;
- c) outras mercadorias a serem distribuídas gratuitamente, com características adequadas para sua divulgação comercial, sempre que seu valor total não exceda o limite de US\$ 5.000, por beneficiário.

A Resolução 121/1996 do GMC, no artigo 10^o, determina que equipamentos e aparelhos necessários para a utilização do material promocional mencionado no item “b” precedente, sempre que acompanhem esse material, serão considerados em admissão temporária sem exigência de constituição de garantia e de outras formalidades aduaneiras, devendo

retornar ao país de origem uma vez finalizado o evento.

O Anexo II da Resolução 2.345/2007 estabelece as disposições operativas a serem cumpridas pelo beneficiário do regime (o expositor) e aprova a utilização do formulário OM-2182/A – *Declaración Aduanera de Material Promocional*. Uma das cópias do formulário deverá ser carimbada pela autoridade da alfândega de saída do material promocional. O formulário OM-2182/A pode ser baixado do *site* <http://www.afip.gov.ar/formularios/>, digitando-se “2182_” na opção “número”.

Finalmente, a norma legal supra-mencionada determina que a alfândega de saída somente autorizará a operação de egresso do material promocional quando verifique que o beneficiário do regime se encontra domiciliado ou estabelecido no país e demonstre ser participante do evento.

Para cumprir com o último requisito, geralmente os organizadores de feiras e exposições emitem uma Certidão de Expositor. Sugere-se ao expositor brasileiro obter esse



documento ou similar, com a devida antecedência. Igualmente, sugere-se consultar a Instrução Normativa SRF 010/2000, que incorpora à legislação brasileira a Resolução 121/1996 do GMC, e preencher o formulário Declaração Aduaneira de Material Promocional (Anexo I). Para baixar esse formulário, acesse a página eletrônica: www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/2000/in0102000.htm.

- Isenção do pagamento do IVA nas locações de espaços para participar em congressos, em feiras e em exposições

As Resoluções Conjuntas 2.223 e 223/2007 determinam que, conforme estabelecido na *Ley de Impuesto al Valor Agregado (IVA)*, artigo 7º, ficam isentas do pagamento do IVA as locações de espaços contratadas por residentes estrangeiros para participar em congressos, em feiras e em exposições. Essa isenção será mantida na medida em que a legislação vigente no país de origem do expositor ofereça adequada reciprocidade.

A Resolução 527/2009 (que substitui

a Resolução 1.050/2007) relaciona os países que cumprem com o requisito de reciprocidade, nos quais se encontra o Brasil.

Regime para importação temporária

- Regime de importação temporária para aperfeiçoamento industrial

O Decreto 1.330/2004, regulamentado pela Resolução 2.147/2006, estabelece as condições para a importação de mercadorias destinadas a receber aperfeiçoamento industrial com a obrigação de exportar, de forma definitiva, o produto resultante do beneficiamento industrial dentro do prazo de 360 dias contados a partir da data da liberação alfandegária da mercadoria. O prazo original pode ser prorrogado (somente por uma única vez, e o novo prazo concedido não poderá ultrapassar o original, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta 238 e 397/2010), sempre que os motivos demonstrados pelo usuário do regime justifiquem o adiamento.

Os produtos importados pelo regime encontram-se isentos do pagamento



dos impostos que gravam a importação definitiva, os quais deverão ser afiançados pelo importador por meio da apresentação de garantia na Diretoria-Geral de Alfândegas. Vale destacar que a Resolução 2.147/2006 estabelece que não se aplique o Regime de Origem MERCOSUL para determinar o valor da garantia a constituir pelo importador, bem como para a eventual nacionalização de insumos importados temporariamente.

Outro aspecto importante do Decreto 1.330/2004 (complementado pela Nota Externa 58/2008) é a possibilidade de se realizar importação para reposição de estoque de mercadoria idêntica e da mesma origem da previamente importada de forma definitiva. A condição principal para acessar esse benefício é que a mercadoria tenha recebido aperfeiçoamento industrial e tenha sido exportada dentro dos 360 dias. A importação da mercadoria para reposição de estoque deverá realizar-se dentro do prazo de 180 dias contados da data da exportação da mercadoria previamente importada de forma definitiva.

A Resolução 392/2006 estabelece os requisitos que deverão observar os usuários do regime especial de importação temporária que realizem processos de fracionamento de mercadorias.

A Decisão 32/2003 do Conselho do Mercado Comum (Regimes Especiais de Importação) prorrogou até 31 de dezembro de 2010 a possibilidade de se utilizarem os regimes de *drawback* e a admissão temporária para o comércio intrazona (a Decisão 32/2003 foi incorporada à legislação argentina pela Resolução 750/2004). Posteriormente, a Decisão 20/2009 do CMC voltou a prorrogar a vigência dos regimes até 31/12/2016.

Normativa: Decretos 1.330/2004 e 1.622/2007; Resoluções 2.147/2006 e 110/2008; Disposições 28/2006, 392/2006 e 5/2008; Decisão CMC 20/2009.

Observação: o Decreto 1.330/2004 revoga a Resolução 72/1992 e o Decreto 1.439/1996.



- Regime de importação temporária para participação em feiras e em exposições

Para permitir o ingresso de máquinas e equipamentos a serem expostos em feiras e em exposições, o expositor (empresa brasileira) necessitará contar, obrigatoriamente, com uma firma na Argentina (geralmente, utilizam-se os serviços de despachante aduaneiro) devidamente cadastrada como importador/exportador na Diretoria-Geral de Alfândegas (DGA), responsável pela tramitação da importação temporária e pela apresentação de uma garantia que deverá cobrir o valor dos impostos aduaneiros.

A apresentação da garantia é requisito indispensável para que a DGA permita o ingresso temporário dos bens de capital a serem expostos. A garantia bancária pode ser substituída pelo seguro de caução, que é o instrumento usualmente utilizado para garantir operações de comércio exterior. Para emitir apólice de seguro de caução, as seguradoras argentinas avaliam a capacidade financeira do importador/despachante aduaneiro a fim de que possa responder pelo

valor do seguro contratado.

Por tal motivo, as empresas brasileiras que decidirem trazer máquinas e equipamentos sob o regime de admissão temporária para participar em feiras e em exposições deverão certificar-se de que o importador/despachante aduaneiro interveniente possa efetivamente responder pela contratação do seguro de caução, ou seja, possua limite de crédito suficiente nas seguradoras para cobrir o valor da garantia exigida para o bem a ser admitido temporariamente. Devido à dificuldade de obtenção de garantia bancária, a melhor alternativa continua a ser o seguro de caução contratado por meio do importador/despachante aduaneiro.



Buenos Aires, Argentina



VI - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1. Infraestrutura interna

Transporte rodoviário

A rede rodoviária argentina desenvolveu-se substancialmente nos últimos anos. Buenos Aires está ligada por via terrestre às principais cidades e regiões do país. Várias rodovias nacionais são administradas pela iniciativa privada, remunerada por meio da concessão de pedágios. O transporte rodoviário binacional, efetuado por empresas brasileiras e argentinas, realiza-se, principalmente, pela ponte Uruguaiana-Paso de Los Libres.

O tráfego diário no Terminal Rodoviário de Retiro, na Cidade de Buenos Aires, é de 2.000 ônibus durante a alta temporada e de 1.400, na baixa.

Transporte ferroviário

O sistema ferroviário foi privatizado em diversas etapas, tendo se iniciado em novembro de 1991, pelas linhas de transporte de carga, e finalizado em 1995, pelo transporte urbano de passageiros. Conta com

cerca de 34 mil quilômetros de ferrovias, com três bitolas diferentes, e liga Buenos Aires às principais regiões e cidades do país, entre elas os portos de Santa Fé, Rosário e Bahía Blanca.

Quanto aos países limítrofes, a linha ferroviária Belgrano S.A. permite o transporte de carga com o Chile a partir de Socompa, na Provincia de Salta, até Antofagasta, na Segunda Región do Chile, e com a Bolívia, a partir de La Quiaca (Provincia de Jujuy) e Yacuiba (Departamento de Tarija, Bolívia) até La Paz e Santa Cruz de La Sierra. A linha ferroviária *Mesopotámico* possibilita o trânsito para o Uruguai (entre Concórdia e Salto), para o Brasil (entre Paso de los Libres e Uruguaiana) e para o Paraguai (entre Posadas e Encarnación).

Nos primeiros meses de 2008, o Governo argentino anunciou a construção de um trem de alta velocidade entre as cidades de Buenos Aires, Rosario e Córdoba e, numa segunda etapa, outro serviço de alta velocidade entre Buenos Aires e Mar del Pla-



ta.²¹ Novos projetos sob análise são a reativação do serviço entre as províncias de Buenos Aires e Mendoza e a melhoria da qualidade dos serviços urbanos e suburbanos na Província de Buenos Aires.

Transporte fluvial

A rede de hidrovias, composta pelos rios de la Plata, Paraná, Paraguai e Uruguai, é utilizada principalmente para o transporte de mercadorias destinadas à região nordeste argentina e para o escoamento da produção agroindustrial por diversos portos privados, nos quais estão sendo realizados, com participação de empresas estrangeiras, importantes investimentos em infraestrutura portuária, terminais de carga específica, terminais multimodais, etc. Os principais portos fluviais são os de Zárate e Campana. Os trabalhos de dragagem e balizamento já realizados nos rios Paraná-Paraguai e os que estão sendo estudados conjuntamente pelos países da bacia do Prata visam à construção de hidrovia que permita navegação diurna e noturna, durante

todo o ano.

2. Infraestrutura para importação/exportação

Transporte marítimo

O transporte marítimo movimenta mais de 80% do volume total de cargas de importação e exportação da Argentina. Com litoral marítimo de 4.000 km, a Argentina conta com portos bem estruturados e áreas para armazenagem de carga. Os principais portos marítimos são: Buenos Aires, Bahía Blanca, Mar del Plata, Quequén-Necochea, Comodoro Rivadavia, Puerto Deseado, Puerto Madryn e Ushuaia. O porto de Buenos Aires é o mais importante.

Transporte aéreo

O Aeroporto Internacional de Ezeiza, a cerca de 30 km do centro de Buenos Aires, dispõe de facilidades para movimentação e armazenagem de carga. Inaugurado em 1949, é o terminal aéreo internacional por excelência da República Argentina, pois concentra 80% do tráfico internacional do país. A companhia Aerolíneas

²¹ Esses projetos ainda não foram iniciados.



Argentinas, privatizada em 1990 e reestatizada em julho de 2008, realiza voos nacionais e internacionais, inclusive para o Brasil. A partir de junho de 2005, começou a operar, no mercado de voos domésticos, a linha aérea LAN Argentina (do grupo chileno LAN). As companhias brasileiras TAM e GOL mantêm voos que ligam diversas cidades brasileiras a cidades argentinas.

As rotas operadas pelas linhas aéreas de bandeira brasileira da Argentina para o Brasil são as seguintes²²:

TAM

- sete voos diários entre Buenos Aires e São Paulo (quatro desde o Aeroporto Internacional de Ezeiza e três desde o Aeroparque Jorge Newbery); e
- três voos diários entre Buenos Aires (Ezeiza) e Rio de Janeiro.

GOL

- seis voos diários entre Buenos Aires e São Paulo (três desde o Aeroporto Internacional de Ezeiza e três desde o Aeroparque Jorge Newbery, um deles com destino final em Belo Horizonte);
- dois voos diários entre Buenos Aires (Ezeiza) e Porto Alegre (um deles com destino final em Florianópolis);
- um voo diário entre Buenos Aires (Ezeiza) e Florianópolis;
- um voo diário entre Buenos Aires (Ezeiza) e Rio de Janeiro;
- um voo diário entre Buenos Aires (Ezeiza) e Curitiba (destino final Campinas);
- cinco voos semanais entre Córdoba e Porto Alegre (o voo continua até o Rio de Janeiro)
- três voos semanais entre Rosário e Porto Alegre (o voo continua até Brasília).

²² Fonte: TAM Argentina e Gol Argentina, setembro de 2012.



Segue, abaixo, quadro ilustrativo sobre o tempo de voo aproximado entre Buenos Aires e algumas das principais cidades da América do Sul:

Cidade	Tempo de Voo (estimado)
Rio de Janeiro	3 horas
São Paulo	2h40 min.
Porto Alegre	1h40min.
Montevidéu	45 min.
Assunção	1h45min.
La Paz	4h30min.
Santiago	1h45min.



VII - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

Considerações gerais

A integração econômica no âmbito do MERCOSUL possibilita o acesso em condições mais favoráveis aos mercados dos países que integram o Bloco. É importante que as empresas que tenham como objetivo o mercado intrazona o considerem não como alvo transitório ou alternativo, mas como objetivo permanente e definitivo em seu planejamento estratégico.

A permanência deve ser sustentada pela imagem da empresa, refletindo confiança no que se oferece ao importador, juntamente com produtos de qualidade e continuidade das vendas. Para ter acesso ao mercado argentino, as empresas brasileiras contam com diferentes canais de comercialização:

- direta;
- indireta;
- venda por catálogo;
- internet; e
- *telemarketing*.

Principais canais de distribuição

A seleção de um canal de distribuição deve levar em consideração diferentes fatores como:

- objetivo da empresa;
- estrutura da empresa;
- produto;
- serviço de pós-venda
- localização da empresa distribuidora;
- cobertura regional ou nacional;
- capital da empresa distribuidora;
- exclusividade exigível;
- cadeia de logística; e
- acesso ao mercado consumidor

As importações argentinas processam-se por meio de diversos agentes, dentre os quais se destacam:

- Representante (agente de vendas)

Remunerados na forma de comissões sobre o preço FOB, procuram obter exclusividade para os produtos que representem e não costumam realizar importações diretas. Buscam obter ordens de compras com base em visitas a importadores com catá-



logos, listas de preços e informações sobre novos produtos de exportação disponíveis.

- Importadores

Efetuem suas compras por meio de contatos diretos com produtores e exportadores estrangeiros ou por intermédio de representantes (agente de compra). Costumam comercializar seus produtos por meio de distribuidores, tanto atacadistas quanto varejistas.

- Distribuidores

Encontram-se vinculados ao comércio atacadista. Possuem rede própria de vendedores, o que possibilita a comercialização do produto em diversas regiões do país.

- Atacadistas

Possuem as mesmas características de seus similares brasileiros. Diferenciam-se dos distribuidores por não terem rede própria de vendedores e dependerem dos varejistas.

- Varejistas

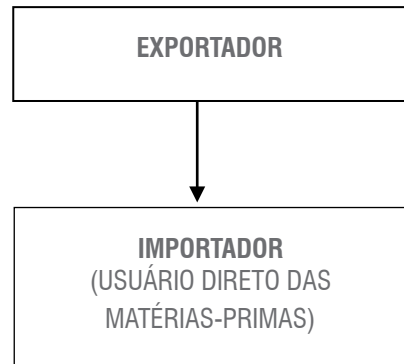
É o último elo da cadeia de distribuição. Mantêm contato com os consumidores e, em algumas ocasiões, importam diretamente os produtos, mas em volumes pequenos.

Canais recomendados a empresas brasileiras

As empresas brasileiras podem incorporar-se ao processo produtivo ou de distribuição por algum dos seguintes canais:

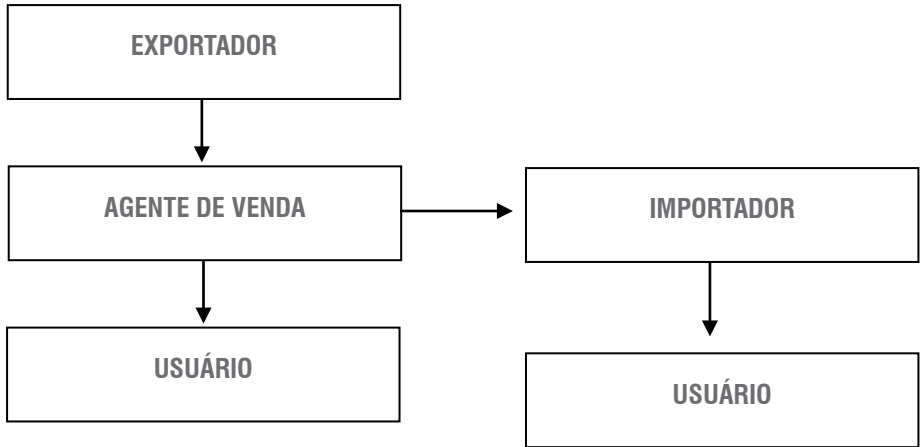
- Matérias-primas:

- Canal direto

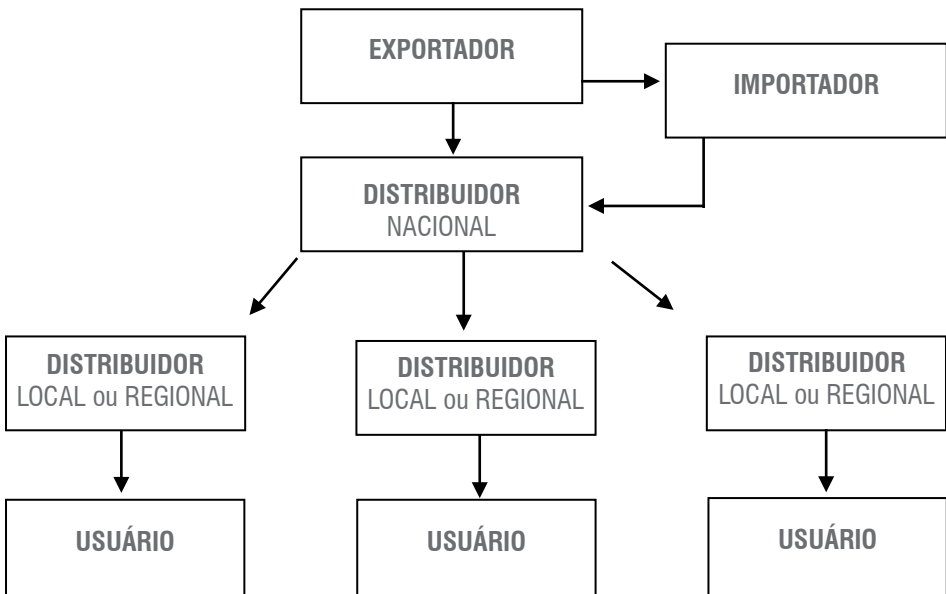




- Canal curto

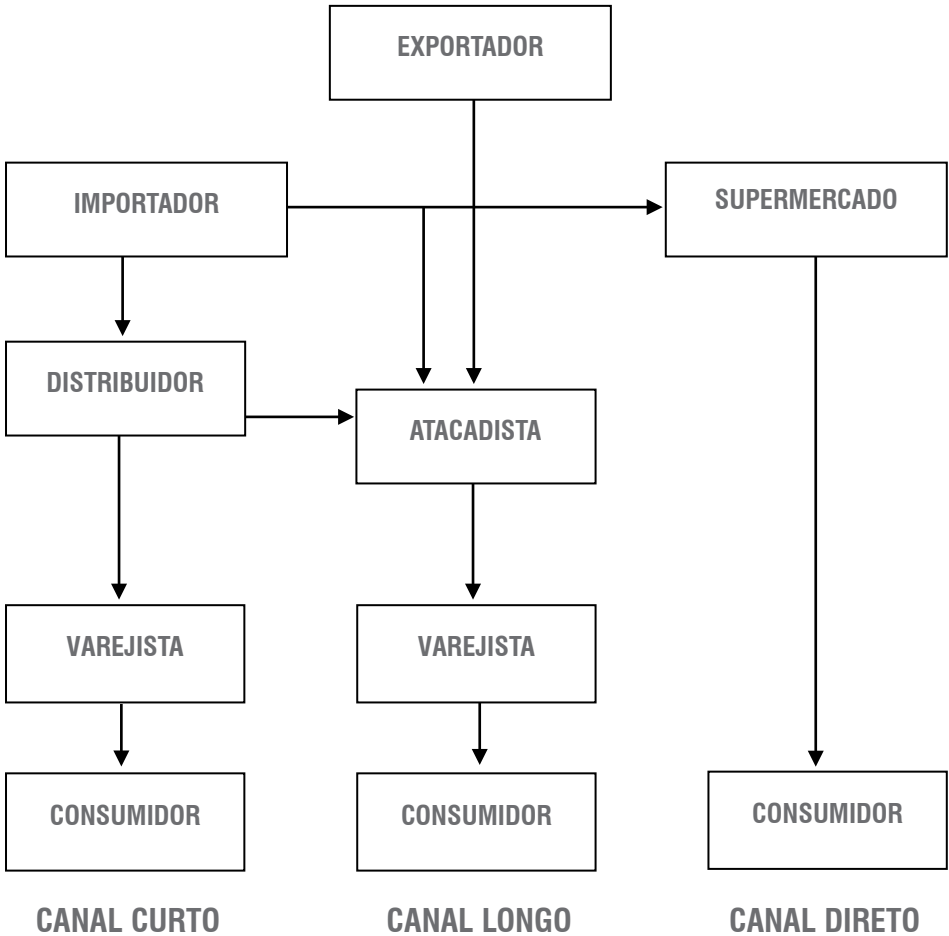


- Canal longo



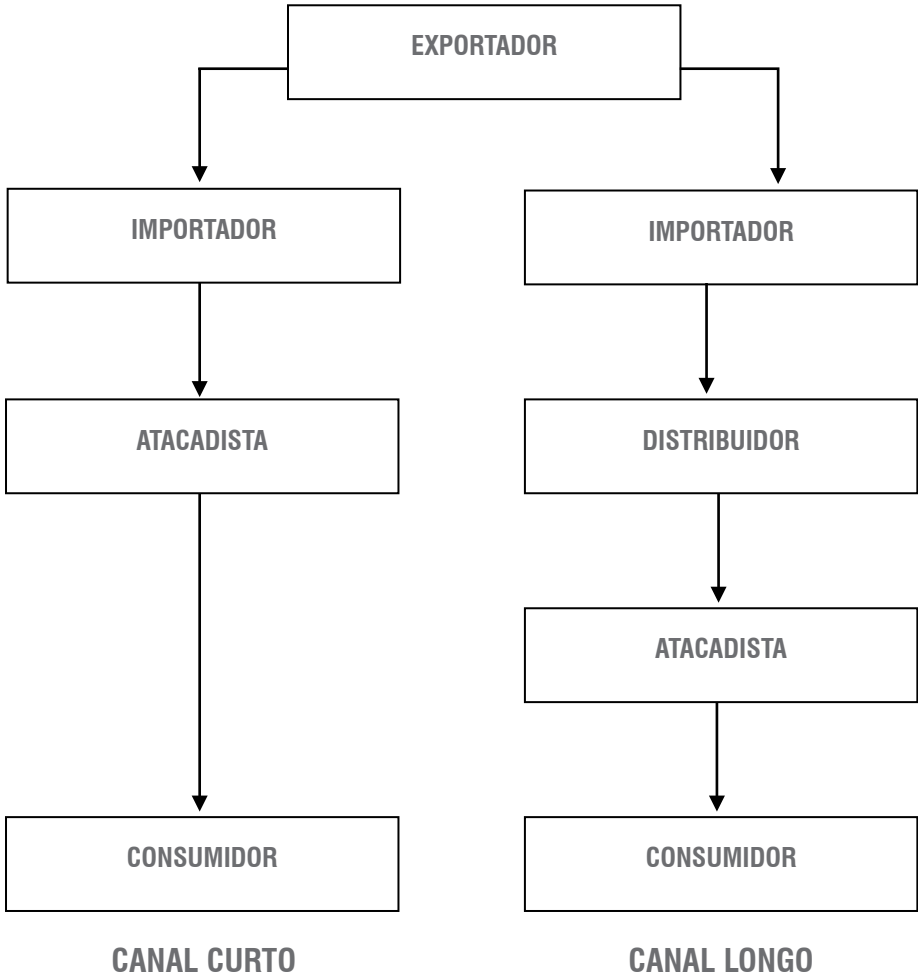


- Productos alimenticios



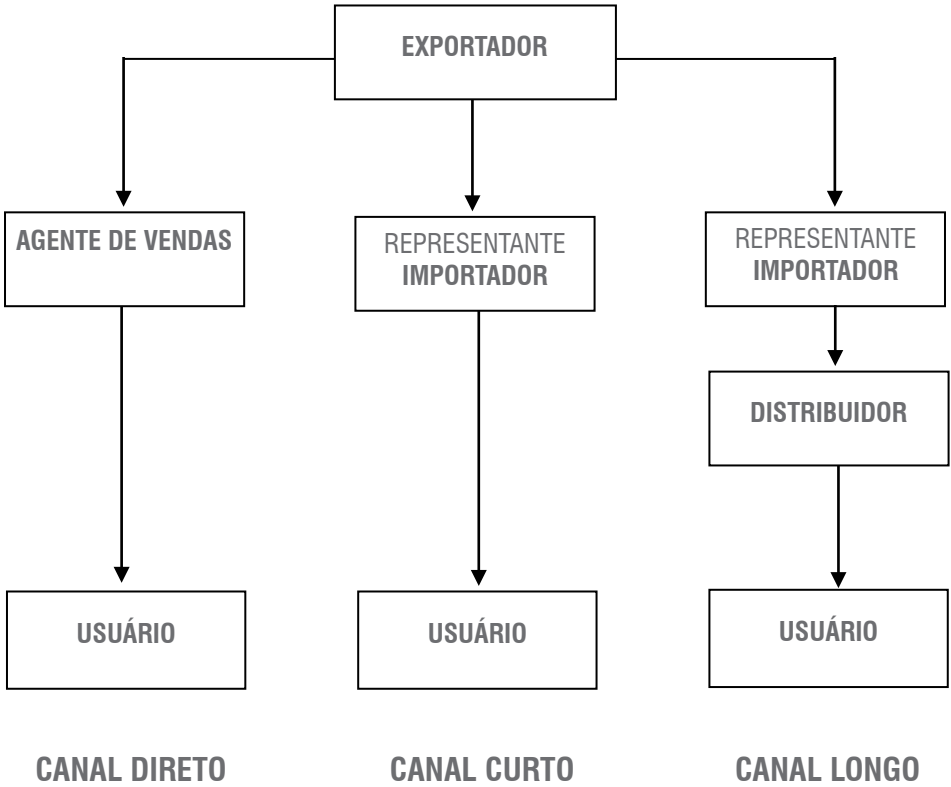


- Bens de consumo duráveis





- Bens de capital





Outros canais de comercialização

A fim de oferecer mais elementos para a escolha dos canais de comercialização que melhor se adaptem ao perfil de cada empresa, vale mencionar outras modalidades. Destacam-se dentre os canais alternativos:

Venda direta: pessoal, por correio e *telemarketing*

Nesse método o produtor, o importador, o comerciante ou o distribuidor buscam alcançar diretamente o consumidor sem a utilização dos intermediários usuais na cadeia de distribuição. Para alcançar esse objetivo, as empresas dispõem de diferentes modalidades, cada uma com suas particularidades, definidas em função da natureza do produto ou do serviço que se oferece.

Assim, a empresa utilizará a venda pelo correio para alguns produtos e mercados de destino e outra modalidade (venda pessoal, catálogos e *telemarketing*) para outros produtos e serviços. Essas combinações também podem estar pautadas por plano de *marketing* com vistas a realizar o lançamento do produto em melhores

condições nos mercados mais receptivos.

Redes de venda

Também conhecida como distribuição interativa ou *marketing* multinível, essa modalidade costuma oferecer produtos ou serviços de qualidade e aceitação em segmentos e em mercados exigentes.

Ela se adapta bem a um novo padrão de comercialização de produtos e serviços, que pressupõe maior interação entre empresas e consumidores.

Nesse sistema, o cliente tem a opção de se transformar em distribuidor do produto ou serviço, o qual, por sua vez, também desenvolve níveis de novos clientes/distribuidores, de forma que todos participem de lucros com o movimento dos produtos em questão.

Franquias

A empresa franqueadora e a franqueada devem assumir em conjunto o trabalho com o objetivo comum de desenvolver marca do produto ou



serviço para aumentar a receita.

Nesse sentido, deve-se procurar unificar a imagem em todos os pontos de venda, eliminando a concorrência entre elas. Dessa forma, a franqueadora disporá de maiores possibilidades de êxito, pois cada ponto de venda terá um sócio que cuida do retorno do investimento feito na franquia.

A franqueada poderá contar com apoio logístico, supervisão e treinamento fornecidos pela franqueadora e evitar, assim, parte dos gastos de montagem de novo negócio, bem como dos riscos decorrentes de tal empreendimento. A franqueadora, por sua vez, se fortalece perante os fornecedores ao centralizar as compras de insumos e infraestrutura.

Os direitos e as obrigações da franqueadora e do franqueado devem estar explícitos nos contratos.

Joint ventures

A forma de associação mais utilizada na Argentina é a união transitória de empresas (UTE), regida pela Lei 19.550 (*Ley de Sociedades*). Uma

sociedade estrangeira poderá participar como integrante de uma UTE argentina sujeita ao cumprimento de registro na *Inspección General de Justicia*.

A UTE pode ser adotada apenas para associações temporárias, tais como desenvolvimento de obras ou serviços específicos.

Em matéria tributária, a UTE é considerada entidade com personalidade jurídica própria, à exceção dos impostos incidentes sobre o patrimônio e sobre a renda, que são tributados pelos membros individuais.

Os integrantes da UTE não estão sujeitos à responsabilidade conjunta e solidária, a menos que esteja previsto no contrato constitutivo.

Vendas a supermercados

Um setor que deve ser levado em consideração na identificação de um cliente para viabilizar a entrada no mercado argentino é o de supermercados/hipermercados, além das grandes cadeias de lojas.

Ao se tratar com o público consumi-



dor diretamente, eliminam-se alguns intermediários da cadeia de distribuição. O importador deve ter em conta o grande poder negociador de supermercados e hipermercados, que geralmente impõem as condições de compra.

A seguir, a relacionam-se algumas das principais redes de super/hipermercados do país:

INC S.A. (CARREFOUR)
 CUYO 3367
 B1640GJA - MARTINEZ - BUENOS AIRES
 Tels.: +54 (11) 4003-7000 / 7300
www.carrefour.com

CENCOSUD S.A.
 PARANA 3617
 B1640FRD - MARTINEZ - BUENOS AIRES
 Tels.: +54 (11) 4733-1400 / 4733-1222 / 4733-1000
www.cencosud.com.ar

Observações: administra as cadeias Jumbo, Disco, Easy Homecenter.

WAL-MART ARGENTINA S.R.L.
 BOLIVIA 5831
 C1419DVC - CAPITAL FEDERAL
 Tel.: +54 (11) 4573-6700

www.wal-mart.com.ar

COTO C.I.C.S.A.
 PAYSANDU 1842
 C1416CDP - CAPITAL FEDERAL
 Tels: +54 (11) 4586-7777 / 7888
www.coto.com.ar

SOCIEDAD ANÓNIMA IMPORTADORA Y EXPORTADORA DE LA PATAGONIA INTENDENTE PEREZ QUINTANA
 3.850
 B1714JPV - ITUZAINGO - BUENOS AIRES
 Tel.: + 54 (11) 4489-9100
www.laanonima.com.ar/index

LIBERTAD S.A.
 FRAY LUIS BELTRAN Y M. CARDEÑOSA
 5008 - BO. POETA LUGONES - PROVINCIA DE CORDOBA
 Tel.: +54 (351) 474-7200
www.libertadsa.com.ar

2. Promoção de vendas

Considerações gerais

Para divulgação e promoção de produtos, sugere-se a utilização dos canais de televisão, rádio, jornais e re-



vistas especializadas. A participação em feiras e em exposições oferece boas oportunidades para pesquisar o mercado e a aceitação do produto, abrindo possibilidades de negócios para o exportador brasileiro.

Principais feiras e exposições

Feiras e exposições são excelente oportunidade para verificar o que se comercializa no mercado onde se pretende ingressar. Permitem, também, conhecer os potenciais concorrentes e o que eles oferecem.

Para o ingresso de material promocional a ser distribuído nesse tipo de evento, consulte, no Capítulo V, o item “Regime para material promocional”.

Para o ingresso de máquinas e equipamentos a serem expostos em feiras e em exposições, deverá ser realizada importação temporária (consulte, no capítulo V, o item “Regime de importação temporária”).

Finalmente, informações sobre as principais feiras multissetoriais ou especializadas organizadas na Argentina podem ser consultadas pelo

site **BrasilGlobalNet** (www.brasil-globalnet.gov.br). De forma complementar, sugere-se também consultar o *site* da revista *Perspectiva* (www.perspectivaonline.com).

Veículos publicitários

Na Argentina, um dos veículos publicitários de maior influência sobre o consumidor final é a televisão. Assim, a promoção de bens de consumo por esse meio é eficaz, tendo em vista o grande alcance que a televisão tem sobre o público em geral.

A imprensa escrita constitui outro importante segmento promocional, tanto em relação ao volume de investimento publicitário quanto em termos de alcance. Jornais e revistas são o meio utilizado, preferencialmente, por empresas de serviços, de seguros, bancos, instituições oficiais e empresas produtoras de bens de consumo. Publicações especializadas permitem a publicidade de bens e produtos dirigidos a segmentos específicos de consumidores.

O rádio também aparece como recurso amplamente utilizado na promoção de produtos, em função



do largo alcance e do custo relativamente baixo desse tipo de veículo.

Outros veículos publicitários como *outdoors*, mala-direta e distribuição de panfletos têm conquistado espaço nos meios publicitários do país.

Material gráfico (catálogos, listas de preços, folhetos informativos e tudo que seja destinado ao mercado de importação) deve ser apresentado em espanhol. Cabe recordar a necessidade de se evitarem erros de tradução que dificultem o entendimento do que se pretende informar.

Consultoria de *marketing*

Relacionam-se, a seguir, as principais entidades de classe argentinas relacionadas com o setor de *marketing* ou de pesquisa de mercado aplicada. As páginas das referidas entidades contêm informação completa de contato das associadas:

ASOCIACIÓN ARGENTINA DE MARKETING

VIAMONTE 723 OF.27
C1053ABO - CAPITAL FEDERAL
Tels: +54 (11) 4322-3149 / 4888 / 4326-7702

www.aam-ar.com

ASOCIACIÓN DE MARKETING DIRECTO E INTERACTIVO DE ARGENTINA (AMDIA)

TUCUMAN 1455 PISO 5 OF. F
C1050AAC - CAPITAL FEDERAL
Tel.: +54 (11) 4373-3030
www.amdia.org.ar

SOCIEDAD ARGENTINA DE INVESTIGADORES DE MARKETING Y OPINIÓN (SAIMO)

AV. PUEYRREDÓN 510 PISO 7 OF. A
C1032ABS - CAPITAL FEDERAL
Tel.: +54 (11) 4813-2447
www.saimo.org.ar

3. Práticas comerciais

Negociações e contratos de importação

O início de uma negociação é marcado pelo pedido de cotação, após o qual é realizado o envio de uma fatura proforma e sua devolução assinada, contendo a aceitação dos termos. Essa documentação, quando enviada por meio eletrônico e aceita pelas partes, dá início ao negócio. No despacho das mercadorias, serão



apresentados os documentos originais (fatura comercial, conhecimento de embarque, certificado de origem MERCOSUL e outras certidões exigidas de acordo com o tipo de mercadoria). Essa etapa do relacionamento entre empresas importadoras e exportadoras deve iniciar-se por meio de um contrato de compra-venda internacional que regule e dê forma legal ao acordado, satisfazendo as partes.

No comércio argentino, é praxe seguir o modelo de contrato de compra-venda internacional de mercadorias elaborado pela Organização das Nações Unidas, ajustado às negociações entre as partes. Esse modelo tem 24 parágrafos, que podem ser assim resumidos:

Preâmbulo

Partes contratantes, poderes, definições, etc.

Condições do contrato

Objeto, natureza, descrição qualitativa e quantitativa, vigência.

Obrigações do vendedor

Entrega das mercadorias, data, transporte, embalagem, certificados diversos, prazos, reserva de domínio, amostras, cláusulas da garantia,

reclamações, reparações, instruções sobre utilização, planos e manuais.

Obrigações do comprador

Modalidades, condições e local de pagamento, crédito outorgado, garantias diversas.

Transferência de riscos e da propriedade

Transferência de riscos, modalidade de entrega, INCOTERM, transferência de propriedade, etc.

Serviço pós-venda

Garantias, reparos e manutenção.

Preços e modalidade de pagamento

Preços, moedas conversíveis, moeda de pagamento, revisão de preço e garantia de pagamento.

Arbitragem

Tribunal competente, órgãos e decisões.

Outras cláusulas

Segredo profissional, propriedade industrial, idioma do contrato, direito contratual, domicílio do contrato, data e firmas autenticadas.

Anexos

Quando aplicável.

Designação de agentes

Não existe regulamentação oficial a respeito da designação de agente comercial. Em outras palavras, as



partes têm liberdade para definir contrato de representação comercial que a relação. Esse contrato particular deverá ser registrado no Registro Público de Comércio para ter força legal.

Cabe observar, entretanto, a importância de se especificar a representação (exclusividade ou não), a área geográfica de atuação do mandatário (existem casos de firmas exportadoras que possuem representante exclusivo em Buenos Aires e outros para o resto do país), o produto a ser comercializado, o prazo de validade, a cláusula de rescisão, a porcentagem da comissão e a forma de seu pagamento.

Abertura de escritório de representação comercial

O contrato realiza-se entre empresas, não havendo regulamentação para o acordo realizado por meio de representante local. Caso a empresa brasileira deseje instalar-se em território argentino, deverá observar os trâmites normais para a abertura de empresa.

Seguros de embarque

O seguro é um contrato formalizado por uma apólice, documento que contém os direitos e as obrigações das partes. A contratação de seguros de embarque é parte da negociação privada entre o exportador e o importador argentino e deve considerar os termos em que foi realizada a operação, ou seja, FOB, CIF, etc.

Existem dois tipos de apólices:

- a) **Simple:** cobra uma única remessa.
- b) **Flutuante:** cobra número certo de remessas e pode ser estendida por determinado prazo ou quantia em dinheiro.

- Tipos de seguro marítimo:

- *All Risk (AR):* cobre todos os riscos, à exceção dos defeitos não visíveis da mercadoria.
- *Free Particular Average (FPA):* cobre perda total da mercadoria sempre que o fato ocorrer enquanto o navio



estiver imobilizado, encalhado, incendiado ou decorra das operações de carga, transferência ou descarga.

- *With Particular Average* (WPA): cobertura total com cláusula restritiva das obrigações do segurador. A franquia é estabelecida em percentagens do valor da apólice.

- Tipos de seguros aeronáuticos:

- Sobre os objetos: cobre todos os riscos das aeronaves e dos objetos por elas transportados.
- De responsabilidade civil: cobre os riscos da transportadora relativos a passageiros ou a carga.

- Tipos de seguros terrestres:

- Cobertura básica: ampara veículos e mercadorias contra danos causados por acidentes (colisão, capotagem, incêndio, explosões e queda de pontes).

- Cobertura contra todo risco: cobre todos os riscos derivados do transporte de mercadorias, inclusive roubo.

Supervisão de embarques

A função de controle do comércio exterior é exercida pela *Dirección General de Aduanas*, organismo que tem a tarefa de inspecionar e determinar a carga tributária aplicável a cada caso. Mediante declaração aduaneira, a administração recebe dos importadores a informação para sua apreciação.

Financiamento de importações

O Banco Central da República Argentina (BCRA), por meio da *Comunicación A 3.859*, determinou que o pagamento das operações de importação pudesse ser realizado antecipadamente ao embarque, à vista ou a prazo. Por meio da *Comunicación A 4.605*, o BCRA consolidou a normativa vigente para os pagamentos antecipados ou à vista das importações argentinas de bens, estabelecendo que o importador deve demonstrar a nacionalização dos produtos no prazo de 365 dias após a efetivação do



pagamento antecipado ou no prazo de 90 dias após o pagamento à vista. No caso de pagamentos antecipados com prazos superiores a 365 dias, o importador deverá contar com autorização prévia do BCRA.

Os textos legais dessas normas, bem como suas atualizações e modificações, podem ser consultados no *site* www.bcra.gov.ar.

Litígios e arbitragem internacional

A lei argentina estabelece que, para questões de litígio patrimonial, bem como para as questões de compra/venda, sempre que o contrato fixe como tribunais competentes os da Argentina, o litígio deverá ser objeto de negociação entre as partes antes de ser submetido à via judicial. Só no caso de não se chegar a acordo naquela etapa é que o litígio passará à etapa judicial.

No caso em que o contrato de compra/venda não fixe o foro competente, atuará o tribunal onde o fato ocorra.

No ano 1998, foi assinado o Acordo sobre Arbitragem Comercial Inter-

nacional do MERCOSUL (Decisão 3/1998), cujo texto pode ser baixado diretamente do *site* do MERCOSUL (www.mercosur.int/). Essa norma já foi aprovada pelos respectivos Congressos e se encontra em vigência dentro do Bloco. Da mesma maneira, foi assinada a regulamentação de arbitragem para as relações MERCOSUL-Bolívia e MERCOSUL-Chile (Decisão 4/1998).

Atualmente, o Sistema de Solução de Controvérsias do MERCOSUL encontra-se regulamentado no Protocolo de Olivos (PO), assinado em 18 de fevereiro de 2002 e vigente desde 1º de janeiro de 2004. Antes do citado instrumento, aplicaram-se o Anexo III do Tratado de Assunção e, até a entrada em vigor do PO, o Protocolo de Brasília.

4. Comércio eletrônico

Panorama

Conforme a *Cámara Argentina de Comercio Electrónico* (GAME), os argentinos utilizam cada vez mais a internet como ferramenta de consu-



mo, não apenas para concretizar a suas vendas *on-line*, mas também para pesquisar e descobrir produtos.

Segundo estudo publicado por essa entidade de classe, o comércio eletrônico experimentou expressivo incremento (49,5%) em 2011, ultrapassando os resultados projetados para esse ano.

Vale mencionar que acima de 76% dos usuários de internet consultam, regularmente, a *Web* para analisar suas opções de compra no mundo físico, tomando, muitas vezes, a decisão de compra do produto ou serviço *on-line*, ainda que a aquisição seja realizada diretamente na loja.

Evolução, perspectivas e tendências do mercado eletrônico²³

Em termos de comercialização, dos 11.593 milhões²⁴ de pesos argentinos (\$) vendidos por meio eletrônico durante 2011, \$ 10.603 milhões correspondem à modalidade “empresa a consumidor” (B2C), ou *business*

to consumer, e os restantes \$ 990 milhões correspondem a operações entre consumidores (C2C) ou *consumer to consumer*. Esse valor do comércio eletrônico representa crescimento de 49,5% comparado com o ano de 2010 (\$ 7.755 milhões).

Estudos realizados na Argentina²⁵ estimam que o B2B (*business to business*) no país tenha sido de \$ 125.000 milhões em 2011. Esses estudos revelaram que 27,2% das pequenas e médias empresas (*PyMEs*) e 33,2% das grandes firmas realizaram vendas *on-line* a outras empresas. Igualmente, é bem reduzido o percentual de companhias que atualmente não realizam *e-commerce* mas pretendem implementá-lo a curto prazo: 3,4% das *PyMEs* e 4,3% das grandes firmas. O montante total de operações B2B representaria acima de 15% das vendas totais entre empresas no mundo físico.

No comércio eletrônico B2C e C2C, a média de incremento interanual dos últimos 5 anos foi de 48,0% e o crescimento acumulado entre 2006²⁶

²³ Fonte: CAME, *Comercio electrónico en Argentina 2011*.

²⁴ Excluído o IVA.

²⁵ Prince & Cooke.

²⁶ \$ 2.300 milhões foi o valor das



e 2011 foi de 504%.

O valor comercializado *on-line* em 2011 representa 14,4% do mercado total de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na Argentina (\$ 80.586 milhões), considerando-se produtos e serviços de telecomunicações, infraestrutura, internet e informática, *hardware*, *software*, insumos e serviços.

Calcula-se que a Argentina participe com 8,3% do *e-commerce* da América Latina e do Caribe. Nesse contexto, as vendas *on-line* do país representariam 3,3% das vendas totais no varejo.

Para 2012, projeta-se aumento de 41% do valor faturado em 2011 no país, podendo o volume de comércio eletrônico no período em questão ultrapassar \$ 16.000 milhões.

Várias são as razões que explicam o expressivo desenvolvimento do *e-commerce* na Argentina:

- o contínuo aumento do número total de usuários de

internet: de 3,7 milhões em 2001 para 30,5 milhões em 2011;

- o crescimento da proporção de usuários de internet que compram *on-line*: de aproximadamente 10,0% em 2011 para 29,5% em 2011 (+ de 9 milhões de pessoas);
- a constante evolução do número de empresas que comercializam seus produtos ou serviços na rede;
- o incremento das conexões a internet: de 130 mil em 2001 para 5,7 milhões em 2011 (dos quais 5,5 milhões são conexões de banda larga);
- a melhoria nas percepções de confiança e de segurança dos usuários de internet nas transações *on-line*;
- o surgimento de mais de vinte firmas de descontos e de clubes de compra *on-line*, que favorecem o ingresso de novos usuários nessa modalidade de consumo.

vendas de 2006.



Casal dançando na Argentina



VIII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

Informações tarifárias e estatísticas atualizadas

Os empresários brasileiros poderão obter informações atualizadas sobre tarifas e regulamentações de importação na Argentina, bem como sobre estatísticas relativas ao comércio bilateral, por meio de consulta à Divisão de Inteligência Comercial (DIC) do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, ou ao Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil em Buenos Aires (consulte o endereço no Anexo I).

Designação de agentes

A designação de representante deve ser precedida de contatos com outras empresas, de forma a se avaliarem as possibilidades de comercialização lucrativa e a presença ativa no mercado. No âmbito de feiras, exposições e congressos, os empresários brasileiros poderão travar contato com representantes de empresas potencialmente capazes de canalizar os produtos que desejam exportar. Outra forma de aproximação de agentes potenciais é por intermédio

de entidades de classe, grupos e associações empresariais setoriais.

Práticas comerciais

O cumprimento dos prazos de entrega constitui fator importante para o êxito dos negócios. Igualmente, deve-se ter presente a importância da rápida resposta à correspondência e o cumprimento estrito das normas contratuais.

Marketing

Um representante que atue de forma autônoma ou por meio de empresas especializadas pode ser um primeiro passo para o aproveitamento dos meios publicitários, uma vez que esse profissional conhece o mercado e os clientes potenciais.

O exportador que tenha conta de publicidade em agência internacional poderá solicitar apoio na Argentina. No entanto, se a agência do exportador for brasileira, poderá ter bom conhecimento do produto e da empresa, porém não dominar a fundo o mercado argentino.



Amostras e material publicitário

Amostras com valor de até US\$ 100,00 e material promocional destinado a consumo ou distribuição gratuita (panfletos, catálogos, etc.) no valor de até US\$ 5.000,00 estão isentos do pagamento de tributos incidentes sobre sua importação. Outras informações são apresentadas no capítulo V.

Períodos recomendados para viagens

A melhor época para realização de viagens de negócios é entre os meses de março e novembro. É fundamental que uma viagem de negócios seja preparada com a devida antecedência.

Foto: iStockphoto/ Thinkstock



Bariloche



ANEXOS

I - ENDEREÇOS

1. Órgãos oficiais argentinos

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO

Esmeralda 1212

1007 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4819-7000

www.mrecic.gov.ar

EMBAIXADA ARGENTINA EM BRASÍLIA

SES, Quadra 803, Lote 12

70200-030 - Brasília - DF

Tel.: (061) 3212-7600

www.mrecic.gov.ar

Obs.: selecionar *Representaciones Argentinas/Brasil*

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS

H.Yrigoyen 250

1086 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4349-5000

www.mecon.gov.ar

MINISTERIO DE INDUSTRIA

H. Yrigoyen 250 Piso 5º Of. 501

1086 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4349-3000

www.minprod.gob.ar

DIRECCIÓN GENERAL DE ADUANAS

H. Yrigoyen 370, piso 3

1086 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4338-6641

www.afip.gov.ar

SECRETARÍA DE INDUSTRIA

Av. Julio A. Roca 651

1067 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4349-3000

www.indcompyme.gov.ar

2. Órgãos oficiais brasileiros na Argentina

EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Cerrito 1350

C1010ABB - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4515-2400

Fax: +54 (11) 4515-2401

<http://buenosaires.itamaraty.gov.br/es-es/>

SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL (SECOM)

DA EMBAIXADA DO BRASIL

Cerrito 1350, piso 3

C1010ABB - Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4515-2413 / 14 / 15



/ 16 / 17

secom@brasil.org.ar

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM
BUENOS AIRES**

Carlos Pellegrini 1363 - 5º piso

C1011AAA - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4515-6500

www.conbrasil.org.ar

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM
CÓRDOBA**

Ambrosio Olmos 615

X5000JCB - Córdoba - Provincia de
Córdoba

Tels.: +54 (351) 468-5812 / 5919

<http://cordoba.itamaraty.gov.br/pt-br/>

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM
MENDOZA**

Perú 789

5500 - Mendoza - Provincia de Men-
doza

Tel.: +54 (261) 423-0939

cg.mendoza@itamaraty.gov.br

3. Empresas brasileiras na Argentina

ACERBRAG S.A.

Panamericana KM 49,5 Piso 3

1629 - Pilar - Buenos Aires

Tel.: +54 (11) 4006-7100

www.acerbrag.com

QUICK FOOD S.A. Av. J. Ortiz 2653

S2452AQK - San Jorge - Santa Fe

Tel.: +54 (3406) 440-128

Obs.: empresa do Grupo Marfrig

**LOMA NEGRA CIA. IND. ARGENTINA
S.A.**

Reconquista 1088

C1003ABV - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4319-3000

info@lomanegra.com.ar

www.lomanegra.com.ar

Obs.: empresa do grupo Camargo
Corrêa

PRAXAIR ARGENTINA S.R.L.

Saavedra 2251

B1618ACF – El Talar – Buenos Aires

Tel.: +54 (11) 4736-6100

centro_atencion_cliente@praxair.com

www.praxair.com.ar

ALPARGATAS S.A.I.C.

Azara 841 Piso 5

C1267ABQ - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4124-2400

comunicaciones@alpargatas.com.ar

www.alpargatas.com.ar

Obs.: empresa do grupo Camargo
Corrêa



NATURA COSMÉTICOS S.A.
Edison 2659
B1640HSA - Martínez - Buenos Aires
Tel.: +54 (11) 4837-6100
repcionargentina@natura.net
www.natura.net

PETROBRAS ARGENTINA S.A.
Maipú 1
C1084ABA - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4344-6000
www.petrobras.com.ar

RANDON ARGENTINA S.A.
Ruta Provincia 16 KM.4,5
2126 - Alvear - Santa Fe
Tel.: +54 (341) 317-7400
argentina@randon.com.ar
www.randon.com.ar

ITAUTEC ARGENTINA
Esmeralda 719 Piso 3
C1007ABG - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5239-0060
laura.garay@itautec.com

*CERVECERIA Y MALTERIA QUILMES
S.A.I.C.A. Y G.*
12 de Octubre y Gran Canaria
B1878FEW - Quilmes - Buenos Aires
Tel.: +54 (11) 4349-1700 (LR)
Fax: +54 (11) 4349-1721
contacto@cerveceriymalteriaquil-

mes.com
www.cerveceriymalteriaquilmes.
com
Obs.: empresa do grupo AMBEV/AB
InBev

JBS ARGENTINA S.A.
Ing. Enrique Butty 240
C1001AFB - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4130-1400
contacto@swift.com.ar
www.swift.com.ar

DECA PIAZZA S.A.
Uspallata 2857
C1437JCE - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4909-0900
recursos.humanos@decapiazza.
com.ar
www.decapiazza.com.ar
Obs.: empresa do grupo Duratex

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIER-
REZ S.A.
Av. Del Libertador 498 - Piso 24 Sur
C1001ABR - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5352-0100

CONSTRUTORA NORBERTO ODE-
BRECHT S.A.
Av. Leandro N. Alem 855 - Piso 32
C1001AAB - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4319-5300 / 5330



AMAGGI ARGENTINA
Fondo de la Legua 936 - Piso 2
B1640EDO - Martinez - Buenos Aires
Tel.: +54 (11) 4898-8700
www.amaggi.com.ar

VALE ARGENTINA
Olga Cossettini 731 - Piso 1
C1107CDA - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4103-2400
www.valeargentina.com.ar

4. Câmaras de comércio bilaterais

CÂMARA DE COMERCIO ARGENTINO-BRASILEÑA

Montevideo 770 - Piso 12
C1019ABP - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4811-4503
cambras@cambras.org.ar
www.cambras.org.ar

GRUPO BRASIL

Paraguay 766 - Piso 5 - Oficina F
C1057AAJ - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4515-0166
gbrasil@grupobrasil.com.ar
www.grupobrasil.com.ar

CÂMARA DE COMÉRCIO ARGENTINO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO
Rua do Rocio, 423, Conj. 801

04552-000 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 3842-6667
camarbra@camarbra.com.br
www.camarbra.com.br

5. Principais entidades/associações de classe na Argentina

UNIÓN INDUSTRIAL ARGENTINA (UIA)

Av. de Mayo 1147/57
C1085ABB - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4124-2300
uia@uia.org.ar
www.uia.org.ar

ASOCIACIÓN EMPRESARIA ARGENTINA (AEA)

Av. Eduardo Madero 1020 - Piso 22
C1106ACX - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4312-7523/24
info@aeanet.net
www.aeanet.net

6. Principais empresas de e-commerce e órgãos de defesa do consumidor

MERCADO LIBRE

www.mercadolibre.com.ar



DE REMATE

www.deremate.com.ar

ALA MAULA

www.alamaula.com

FORMATO DISEÑO

www.formatodiseno.com.ar

VIRTUACOM

www.virtuacom.net

DIRECCIÓN DE DEFENSA DEL CONSUMIDOR

Av. Julio A. Roca 651 Piso 4 SEC. 1

C1067ABB - Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4349-4181 / 82 / 4165

Fax: +54 (11) 4349-4071

denuncias@consumidor.gov.ar

www.consumidor.gov.ar

7. Principais bancos argentinos

BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA (BCRA)

Reconquista 266

C1003ABF - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4348-3500

www.bcra.gov.ar

BANCO DE LA NACIÓN ARGENTINA

Bartolomé Mitre 326

1036 - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4347-6000

www.bna.com.ar

BANCO DE LA CIUDAD DE BUENOS AIRES

Florida 302

1005 - Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4329-8600 / 8700

www.bancociudad.com.ar

BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES

San Martín 137

1004 - Capital Federal

Telefax: +54 (11) 4347-0204

www.bapro.com.ar

7.1 Bancos brasileiros na Argentina

BANCO DO BRASIL S.A.

Sarmiento 487

C1041AAI - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 5371-7297

www.bb.com.br

BANCO ITAÚ BUEN AYRE S.A.

Cerrito 740

C1010AAP - Capital Federal

Telefax: +54 (11) 4378-8400

www.itaub.com.ar



BRADESCO ARGENTINA
Av. 25 de Mayo 555 - Piso 7
C1002ABK - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4114-6100 / 6111
www.bradesco.com.br

BANCO PATAGONIA S.A.
Tte. Gral. Perón 500
C1038AAJ - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4131-5701
www.bancopatagonia.com
Obs: controlado pelo Banco do Brasil

8. Meios de comunicação

Principais jornais

ÁMBITO FINANCIERO
Av. Paseo Colón 1196
C1063ACY - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4349-1500
www.ambito.com

BAE
Soler 6026
C1425BYP - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5533-8100
www.infobae.com

CLARÍN
Tacuarí 1842
C1139AAN - Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4309-7500
www.clarin.com.ar
CRÓNICA
AV. Juan de Garay140
C1063ABO - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5550-8600
www.cronica.com.ar

EL CRONISTA COMERCIAL
Av. Paseo Colón 740/46 - Piso1
C1063ACU - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4121-9300
www.cronista.com.ar

EL ECONOMISTA
Paraguay 776, piso 8 - Oficina D
C1057AAJ - Capital Federal
Tel: +54 (11) 4312-3529
www.eleconomistadigital.com.ar

LA NACIÓN
Bouchard 557
1106 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4319-1600
www.lanacion.com.ar

PÁGINA 12
Solís 1525
C1134ADG - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 6772-4400
www.pagina12.com.ar

**PERFIL**

Chacabuco 271, piso 9
C1069AAE - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4341-9000
www.perfil.com

Principais revistas**APERTURA**

Sarmiento 299, piso 2
1014 - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4316-7142 / 7141
publicaciones@bcba.sba.com.ar

FORTUNA

Chacabuco 271, piso 7
1069 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4341-9000
www.revista-fortuna.com.ar

MERCADO

Bmé. Mitre 648, piso 8
1036 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5166-9400
www.mercado.com.ar

PRENSA ECONOMICA

Tte. Gral. Perón 725 - Piso 10
1038 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4393-3520
www.prensaeconomica.com.ar

Emissoras de televisão

AMERICA TV S.A. (Canal 2)
Fitz Roy 1650
1414 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5032-4700
www.america2.com.ar

CANAL 7 ARGENTINA
Av. Figueroa Alcorta 2977
1425 - Capital Federal
www.tvpublica.com.ar

TELEARTE (Canal 9)
Dorrego 1782
1414 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 3220-9999
www.@canal9.com.ar

TELEFE (Canal 11)
Pavón 2444
1248 - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4941-9231 / 9331 /
9251
www.telefe.com.ar

ARTEAR S.A. (Canal 13)
Lima 1261
1138 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4305-0013
www.canaltrece.com.ar



9. Consultorias

CONSEJO TECNICO DE INVERSIONES S.A

Tucumán 834, PB
C1049AAR - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4326-2713 / 2528
Fax: +54 (11) 4326-2713 / 2528
info@tendencias.com.ar

ECO AXIS S.A.

San Martín 1127 Piso 4 Oficina H
C1004AAW - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4311-5817
Fax: +54 (11) 4311-5817
axisconsult@ecoaxis.com.ar

ECONOMETRICA S.A.

Lavalle 465 Piso 2
C1047AAI - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4325-9443
Fax: +54 (11) 4322-6927
info@econometrica.com.ar
www.econometrica.com.ar

FINSOPORT

Guise 1760 Piso 8 Oficina B
1425 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4829-9018
finsoport@finsoport.com.ar
www.finsoport.com.ar

JOSE LUIS ESPERT & ASOCIADOS

Godoy Cruz 3268 Piso 3 Oficina B
C1425FQV - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4776-8866
Fax: +54 (11) 4776-8866
institucional@espert.com.ar
www.espert.com.ar

ECOLATINA

Av. Corrientes 327 Piso 18
C1043AAD - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4312-3200
info@ecolatina.com
www.ecolatina.com

ORLANDO J. FERRERES & ASOCIADOS S.A.

Reconquista 458 Piso 8
C1003ABJ - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4394-3993
Fax: +54 (11) 4393-3004
info@ojf.com
www.ojf.com

10. Publicações oficiais sobre comércio exterior

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS Y CENSOS (INDEC)

Av. Pte. J. A. Roca 609 P.2 OF.204
1067 - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 4349-9609 / 13 / 14



www.indec.gov.ar
*BOLETÍN OFICIAL DE LA REPÚBLICA
 ARGENTINA*
 Suipacha 767 Piso 1 y 2
 1008 - Capital Federal
 Telefax: +54 (11) 5218-8400 /
 4322-4055
 www.boletinoficial.gov.ar

11. Compañías de transporte

Transporte aéreo

AEROLÍNEAS ARGENTINAS S.A.
 Bouchard 547
 1106 - Capital Federal
 Telefax: +54 (11) 4130-3000
 www.aerolineas.com.ar

LAN ARGENTINA
 Av. Rafael Obligado y Salguero S/N
 1425 - Capital Federal
 Tel.: +54 (11) 4808-1500
 www.lan.com

GOL
 Cerrito 1134
 1010 - Capital Federal
 Tel.: +54 (11) 4815-4035
 www.voegol.com.br

TAM LÍNEAS AÉREAS
 Cerrito 1026/1030
 Tel.: +54 (11) 4819-4800
 www.tam.com.br

Aeropertos

*AEROPUERTO INTERNACIONAL DE
 EZEIZA MINISTRO PISTARINI*
 Autopista Richeri S/N
 1802 - Ezeiza - Provincia Buenos
 Aires
 Tel.: +54 (11) 5480-2500
 www.aa2000.com.ar

*AEROPARQUE JORGE NEWBERY
 (BUENOS AIRES)*
 Av. Rafael Obligado s/n
 1425 - Capital Federal
 Tel: +54 (11) 5480-3000
 www.aa2000.com.ar

Transporte terrestre

PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
 Pedro Echague 1744
 C1130AAN - Capital Federal
 Tel.: +54 (11) 4306-1423
 www.pluma.com.br

*TERMINAL DE ÓMNIBUS DE LA CIU-
 DAD DE BUENOS AIRES (TEBASA)*
 Calle 10 y Antártida Argentina



1104 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4317-0700
www.tebasa.com.ar

12. Supervisão de embarques

BUREAU VERITAS
Av. Leandro N. Alem 1134
1001 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4000-8000
www.bureauveritas.com.ar

SGS ARGENTINA S.A.
Tronador 4890, Piso 3
1430 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4124-2000
www.sgsgroup.com.ar

13. Outros endereços úteis

Empresas que comercializam cadas-
tro com dados de pessoas jurídicas

GUIA VIP

Marcelo T. de Alvear 1261 piso 1
C1058AAS - Capital Federal
Tels.: +54 (11) 5031-3200 / 4815-
3200
info@verinfo.com
www.verinfo.com

Para verificar solvência de empresas
argentinas

ORGANIZACION VERAZ S.A.
Bouchard 557, Piso 21
(C1106ABG) Capital Federal
Telefax: +54 (11) 4348-4300
caclientes@veraz.com.ar
www.veraz.com.ar

DUN & BRADSTREET
Av. Corrientes 456 8º Piso Of. 81
(C1043AAR) Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5556-3100
Fax: +54 (11) 5556-3192 / 3194
helpdb@dnb.com
www.dnbarg.com.ar

FIDELITAS
Tucumán 944, Piso 2
(C1049AAT) Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4393-2599
karina.digiorgio@fidelitas.com.ar
www.fidelitas.com.ar

NOSIS S.A.
San Martín 365
(1004) Capital Federal
Tel: +54 (11) 6316-0000
Fax: +54 (11) 6316-0001
info@nosis.com.ar
www.nosis.com.ar



II - FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

1. Informação sobre fretes

Agências marítimas

AGENCIA MARITIMA DULCE S.A.

Av. E. Madero 1020, piso 1
C1106ACX - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4118-8000
Fax: +54 (11) 4118-8000
www.amdulce.com

Obs.: serviço semanal MERCOSUR
(DOCENAVE)

AGENCIA MARITIMA DELFINO

San Martín 439, PB y piso 2
C1004AAI - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 6320-1000
www.delfino.com.ar

Obs.: Agente de transporte aduaneiro
da GLOBAL LINES

HAMBURG SÜD / ALIANÇA

Av. del Libertador 1969
B1638BGF - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 5789-9900 / 99
www.hamburgsud.com

LOG IN LOGÍSTICA INTERMODAL

Ing. Enrique Butty 240 - Piso 18
C1001AFB - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4119-9110
www.loginlogistica.com.br

2. Comunicações

Telecomunicações

O serviço de telecomunicações, que era fornecido pela empresa estatal ENTEL, foi privatizado em 1990. A ENTEL foi dividida em duas regiões e seus serviços foram delegados, por concessão, a duas firmas, *Telefónica de Argentina* e *Telecom*, que operam, de forma monopólica, nas regiões sul e norte, respectivamente.

Principais companhias telefônicas

TELEFÓNICA DE ARGENTINA S.A.

(Movistar)

Av. Ing. Huergo 723
CP C1107AOH

Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4332-9200 (LR)

www.telefonica.com.ar

TELECOM PERSONAL S.A.

Av. Alicia M. de Justo 50
CP C1107AAB

Capital Federal

Tel.: +54 (11) 4968-4000

Fax: +54 (11) 4968-4000

www.personal.com.ar



AMX ARGENTINA S.A. (Claro)
Garay 99
C1063ABA
Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4109-8888
Fax: +54 (11) 4109-8989
www.claro.com.ar

Serviços postais

O serviço postal oficial²⁷, que cobre todo o país, foi privatizado em setembro de 1997 e reestatizado em novembro de 2003, durante a presidência de Nestor Kirchner.

CORREO OFICIAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA S.A.

Av. Paseo Colón 746
1063 - Capital Federal
Telefax: +54 (11) 5550-5550
www.correoargentino.com.ar

Principais serviços postais privados

CORREO ANDREANI S.A.

Santo Domingo 3220
1292 - Capital Federal

Telefax: +54 (11) 4016-0700
www.andreani.com.ar

S.A. OCA – ORGANIZACIÓN COORDINADORA ARGENTINA

Juramento 750
1428 - Capital Federal
Tel.: +54 (11) 4788-7700
www.oca.com.ar

²⁷ *Correo Oficial de la República Argentina S.A.*, conhecido como *Correo Argentino*.



III - INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Moeda: peso argentino (cédulas de 2 pesos, 5 pesos, 10 pesos, 20 pesos, 50 pesos e 100 pesos).

Pesos e medidas: sistema métrico decimal

Eletricidade: tensão: 220 volts / Frequência: 50 Hertz

Principais feriados (2012)

20 de novembro	Dia da soberania nacional (trasladado para o dia 26/11)
8 de dezembro	Imaculada Conceição
24 de dezembro	Feriado “ponte” turístico
25 de dezembro	Natal

Fuso horário: Não existe diferença horária em relação à maioria dos Estados do Brasil, à exceção dos meses de outubro a fevereiro, quando se estabelece, por força do horário de verão no Brasil, defasagem de uma hora a menos (com base no horário local de Brasília).

Hora oficial: GMT - 3 horas

Horário comercial

- Bancos e agências de câmbio: de segunda a sexta, das 10h às 15 h.
- Lojas e negócios: das 9h às 20h. Em alguns bairros, as lojas fecham ao meio-dia, prolongando-se o horário da tarde. Aos sábados, o horário é das 8h30/9h às 12h30/13h.
- Supermercados: das 10h às 20h, alguns fecham às 22h. As principais redes abrem também aos domingos.
- *Shopping centers*: das 10h às 22h, todos os dias da semana, incluindo domingos.
- Restaurantes: o almoço é servido a partir das 12h e o jantar, a partir das 20h. Muitos estabelecimentos oferecem refeições rápidas a toda hora.

Formas de pagamento

Mesmo que o dólar seja geralmente aceito em lugares turísticos, exceto em comércios pequenos, o câmbio de divisas em moeda nacional se



realiza em bancos e em agências autorizadas. Os cartões de crédito mais aceitos são American Express, VISA, Diners e Mastercard. Pode haver dificuldades para a troca de cheques de viagem fora de Buenos Aires.

Emergências médicas

Sistema de Atención Médica de Emergencia (SAME): 107

HOSPITAL DE QUEMADOS

Av. Pedro Goyena 369, Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4923-3022 / 25

HOSPITAL DE ODONTOLOGÍA DR. RAMON CARRILLO

Sánchez de Bustamante 2529, Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4805-5521 / 9560 / 7533

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA LUCÍA

Av. San Juan 2021, Capital Federal

Tels.: +54 (11) 4941-7077 / 4127-3100 / 4941-5555 / 4941-8081

HOSPITAL DE NIÑOS RICARDO GUTIÉRREZ

Sánchez de Bustamante 1339, Capi-

tal Federal

Tels.: +54 (11) 4962-9247 / 48 / 9212

COMISARÍA DEL TURISTA (POLICÍA FEDERAL ARGENTINA)

Avenida Corrientes 436 - Plazoleta San Nicolás

Tels.: +54 (11) 4346-5748 / 0800-999-5000

Emergência (Polícia): 101

DIRECCIÓN NACIONAL DE MIGRACIONES

Av. Antartida Argentina 1335

Tel.: +54 (11) 4317-0234

info@migraciones.gov.ar

www.migraciones.gov.ar

Traslado do Aeroporto Internacional de Ezeiza

MANUEL TIENDA LÉON S.A.

Tels.: +54 (11) 4315-5115 / 0810-888-5366

www.tiendaleon.com.ar



FONTES OFICIAIS E BIBLIOGRAFIA

Ministério das Relações Exteriores/**BrasilGlobalNet**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Secretaria de Comércio Exterior.

Instituto Nacional de Estadística y Censos (INDEC), Buenos Aires.

Servicio de Información en Comercio Exterior, Buenos Aires – Tarifar.

CENRA XXI – *Información de Comercio Exterior*, Buenos Aires.

ARESE, Héctor, *Comercio y Marketing Internacional*, Ed. Norma, Buenos Aires, 1999.

AVARO, Daniel e MORENA, Carlos, *Comercio Internacional y Finanzas Internacionales*, Ed. PYSC, Buenos Aires, 1999.

J.J. HINRICHSEN, Anuario JJ Nº 42 (XLII), Edición 2007.

Tendencias Económicas y Financieras, anuário 2011.